

**MUNICÍPIO DE ALVORADA****CONCURSO PÚBLICO 01/2026**

O **Município de Alvorada**, representado pelo Prefeito, Sr. Douglas Martello de Souza Silveira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Concurso Público - Município de Alvorada

Site: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br)E-mail: [contato@institutolegalle.org.br](mailto:contato@institutolegalle.org.br)

1.1 O Concurso Público será executado pelo:

**Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional - Instituto Legalle**

Rua Hércules Galló, nº 1.526, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.020-330, Caxias do Sul - RS

 E-mail: [contato@institutolegalle.org.br](mailto:contato@institutolegalle.org.br) Telefone: 0800 818 0001 WhatsApp: +55 800 818 0001

- 1.2 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal nº 3.670/2022 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos); à Lei Municipal nº 3.671/2022 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos); à Lei Municipal nº 2.146/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público); à Lei Municipal nº 2.875/2015 (Regulamenta a Procuradoria-Geral do Município); ao Decreto Municipal nº 131/1999 (Regulamento para Concursos Públicos Municipais) e aos demais dispositivos legais aplicáveis.
- 1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.4 A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso na Internet: [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), na **Área do Candidato**, para verificar as informações oficiais do certame.
- 1.5 O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo II deste Edital.
- 1.6 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.
- 1.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.8 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Concurso Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- 1.9 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à ÁREA DO CANDIDATO (área de acesso restrito ao candidato, mediante senha e CPF).
- 1.10 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, envio de solicitações, impugnações e recursos, consulta de documentos, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais e endereço, telefones e e-mail.
- 1.11 Após o encerramento do Concurso Público as alterações de contato devem ser comunicadas por escrito à Prefeitura Municipal de Alvorada pelo e-mail: [sma-nomeacoes@alvorada.rs.gov.br](mailto:sma-nomeacoes@alvorada.rs.gov.br). O candidato deverá informar, obrigatoriamente, no corpo do e-mail, seu **nome completo, número do CPF e o cargo para o qual se inscreveu no Concurso Público**, além de indicar os novos dados de contato a serem atualizados.

- 1.12 Para garantir a lisura e integridade do Concurso Público, o Instituto Legalle reserva-se o direito de, a qualquer momento do certame, solicitar ao candidato a apresentação ou o envio dos documentos originais para fins de conferência, autenticação e perícia de arquivos transmitidos eletronicamente. A não apresentação dos documentos originais no prazo estipulado em convocação, bem como a constatação de adulteração, falsidade ou irregularidades na documentação apresentada, implicará na eliminação imediata do candidato e na anulação de todos os seus atos praticados no certame, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 1.13 Demais informações das etapas serão disponibilizadas nas suas convocações e seus resultados.

## 2 ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

Para os cargos de Arquiteto, Atendente de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Biólogo, Contador, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal Ambiental, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geral Comunitário, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Infectologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Médico Psiquiatra Infante-Juvenil, Médico Urologista, Médico Veterinário, Odontólogo, Programador de Informática, Secretário de Escola, Técnico Ambiental, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo e Tradutor e Intérprete de Libras:

- **Prova Teórica com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório.

Para o cargo de Motorista:

- **Prova Teórica com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Prática** de caráter eliminatório e classificatório.

Para os cargos de Orientador Educacional, Procurador, Professor de Anos Iniciais, Professor de Arte e Educação, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva, Professor de Educação Especial - Deficiência Intelectual, Professor de Educação Especial - Deficiência Visual, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Supervisor Educacional:

- **Prova Teórica com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Títulos** de caráter classificatório.

Para o cargo de Guarda Civil Municipal:

- **Prova Teórica com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Teste de Aptidão Física** de caráter eliminatório;
- **Avaliação Psicológica** de caráter eliminatório;
- **Exame Toxicológico** de caráter eliminatório.
- **Curso de Formação** de caráter eliminatório.

- 2.2 As provas e demais etapas realizadas pela Banca Organizadora, quando for o caso, serão aplicadas no Município de Alvorada. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados, poderão ser aplicadas em outras cidades próximas.

## 3 ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, no prazo previsto do Edital:



Pela internet ([www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br)) por meio de *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.



#### Envio pela Internet (*Upload*)

- 3.2 Para o envio de documentos pela Internet (*UPLOAD*), o candidato deverá:
1. digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF;
  2. acessar o site [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br) na página do Concurso Público;
  3. na **ÁREA DO CANDIDATO**, procurar o botão/link correspondente ao envio desejado;
  4. antes de finalizar, o candidato deve conferir se os arquivos desejados para envio estão anexados corretamente, pois não poderá alterá-los após o envio;
  5. após a seleção dos arquivos, clicar em “salvar/enviar/finalizar” (conforme procedimento escolhido).
- 3.3 Não são admitidas, após o envio, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 3.4 Caso o nome declarado no Formulário de Inscrição for divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.
- 3.5 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Alvorada não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

## 4 CARGOS PÚBLICOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E FORMAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 Os cargos do objeto do presente Concurso Público e os requisitos de escolaridade são descritos na tabela a seguir:

**Tabela 1** Cargos, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida

| Cargos                         | Vaga(s) |     |     | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|---------|-----|-----|---------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | AC      | PNI | PcD |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Arquiteto                      | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 6.402,05      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e;</li> <li>Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul> |
| Atendente de Educação Infantil | CR      | -   | -   | 30h           | R\$ 1.738,24      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de conclusão de curso de ensino médio completo e;</li> <li>Certificado de conclusão de Curso de Atendimento de Creche ou Atendimento em Educação Infantil, com carga horária mínima de 100 horas.</li> </ul>                                             |
| Auxiliar Administrativo        | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 2.916,81      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                                            |
| Biólogo                        | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 6.402,05      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e;</li> <li>Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>               |
| Contador                       | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 6.402,05      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e;</li> <li>Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>      |

| Cargos                              | Vaga(s) |     |     | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------|---------|-----|-----|---------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     | AC      | PNI | PcD |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Educador Social                     | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 3.327,90      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Enfermeiro                          | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 6.402,05      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e;</li> <li>• Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Engenheiro Civil                    | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 6.402,05      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e;</li> <li>• Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 6.402,05      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Engenharia com especialização na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>• Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com a respectiva habilitação/registro da especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, que permita o exercício profissional das atribuições inerentes ao cargo.</li> </ul> |
| Farmacêutico-Bioquímico             | CR      | -   | -   | 30h           | R\$ 6.402,05      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Farmácia/Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e;</li> <li>• Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fiscal Ambiental                    | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 3.941,97      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de ensino médio técnico em técnico florestal, agrícola, agropecuária ou gestão ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e;</li> <li>• Registro no respectivo órgão de classe.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Guarda Civil Municipal              | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 4.195,91      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de ensino médio completo de escolaridade;</li> <li>• Idade mínima de 18 (dezoito) anos;</li> <li>• Aptidão física, mental e psicológica;</li> <li>• Idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual e federal;</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "AB";</li> <li>• Aprovação no curso de formação de Guarda Civil Municipal.</li> </ul>                                                                |

| Cargos                     | Vaga(s) |     |     | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------|---------|-----|-----|---------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                            | AC      | PNI | PcD |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Médico Cardiologista       | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Clínico             | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Médico Dermatologista      | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico do Trabalho         | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Endocrinologista    | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Gastroenterologista | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |

| Cargos                             | Vaga(s) |     |     | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|---------|-----|-----|---------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | AC      | PNI | PcD |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Médico Geral Comunitário           | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 18.974,55     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Ginecologista-Obstetra      | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Infectologista              | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Ortopedista/Traumatologista | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Pediatra                    | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Psiquiatra                  | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |

| Cargos                                                | Vaga(s) |     |     | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------|---------|-----|-----|---------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       | AC      | PNI | PcD |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil                     | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Urologista                                     | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 9.487,19      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina;</li> <li>• Registro ativo no respectivo Conselho Regional de Medicina – CRM;</li> <li>• Especialização específica na área de atuação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com o registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (Registro de Qualificação de Especialista - RQE).</li> </ul> |
| Médico Veterinário                                    | CR      | -   | -   | 30h           | R\$ 9.603,07      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>• Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                                                                                                                       |
| Motorista                                             | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 2.278,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental incompleto fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D".</li> </ul>                                                                                                                                                                                          |
| Odontólogo                                            | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 12.804,10     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>• Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                |
| Orientador Educacional                                | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.880,81      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional ou Pós-Graduação em Orientação Educacional, garantida nessa formação, a base nacional comum, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                |

| Cargos                                                   | Vaga(s) |     |     | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|---------|-----|-----|---------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          | AC      | PNI | PcD |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Procurador                                               | CR      | -   | -   | 30h           | R\$ 12.464,65     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências Jurídicas e Sociais fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional e;</li> <li>No mínimo, dois anos de atividade jurídica.</li> </ul> |
| Professor de Anos Iniciais                               | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio - curso normal, conclusão de curso normal - aproveitamento de estudos (magistério) ou de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>         |
| Professor de Arte e Educação                             | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                               |
| Professor de Ciências                                    | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                               |
| Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva    | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                               |
| Professor de Educação Especial - Deficiência Intelectual | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                               |
| Professor de Educação Especial - Deficiência Visual      | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                               |
| Professor de Educação Física                             | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>Registro no respectivo Conselho de Classe.</li> </ul>                                                           |
| Professor de Educação Infantil                           | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio - curso normal, conclusão de curso normal - aproveitamento de estudos (magistério) ou de conclusão de curso superior de pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>         |
| Professor de Geografia                                   | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                               |



| Cargos                                   | Vaga(s) |     |     | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|---------|-----|-----|---------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | AC      | PNI | PcD |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Professor de História                    | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                                      |
| Professor de Língua Estrangeira - Inglês | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                                      |
| Professor de Língua Portuguesa           | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                                      |
| Professor de Matemática                  | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.565,32      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área habilitação específica, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                                      |
| Programador de Informática               | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 6.402,05      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Informática, Análise de Sistemas ou Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                          |
| Secretário de Escola                     | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 2.916,81      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                                                                                                 |
| Supervisor Educacional                   | CR      | -   | -   | 20h           | R\$ 2.880,81      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Educacional ou Pós-Graduação em Supervisão Educacional, garantida nessa formação, a base nacional comum, fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul> |
| Técnico Ambiental                        | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 3.398,25      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de conclusão de curso de ensino médio e do curso de Técnico Ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                                        |
| Técnico de Segurança do Trabalho         | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 3.398,25      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de conclusão de curso de ensino médio e do curso de Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                         |
| Técnico em Enfermagem                    | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 3.398,25      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de conclusão de curso de ensino médio e do curso de Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                                    |
| Técnico em Informática                   | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 3.941,97      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Certificado de conclusão de curso de ensino médio e do curso de Técnico em Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.</li> </ul>                                                                                                                                                       |

| Cargos                          | Vaga(s) |     |     | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------|---------|-----|-----|---------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 | AC      | PNI | PcD |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Técnico em Saúde Bucal          | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 3.398,25      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de ensino médio e do curso de Técnico em Higiene Bucal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>• Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                                    |
| Topógrafo                       | CR      | -   | -   | 40h           | R\$ 3.398,25      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de conclusão de curso de ensino médio e certificado de conclusão de curso técnico em topografia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;</li> <li>• Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.</li> </ul>                                                  |
| Tradutor e Intérprete de Libras | CR      | -   | -   | 30h           | R\$ 2.187,59      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma, devidamente registrado, em curso de educação profissional de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;</li> <li>• Ensino médio completo;</li> <li>• Certificação de curso de proficiência na tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, reconhecido pelo Ministério da Educação.</li> </ul> |

Legenda: **AC** – Ampla Concorrência; **PNI** – Cota Pessoa Negra ou Indígena; **PcD** – Cota Pessoa com Deficiência; **CR** – Cadastro Reserva.

- 4.2 A comprovação da formação mínima exigida do candidato no cargo e área de atuação de inscrição constará na apresentação do diploma devidamente registrado, que deverá ser apresentado no ato de posse.
- 4.3 Será considerada formação na área de Educação os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (Anexo IV deste Edital) e reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- 4.4 Em conformidade com a Lei Federal nº 3.268/1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, órgãos supervisores da ética profissional, que estabelece em seu art. 17: “Os médicos só poderão exercer legalmente a medicina, em qualquer de seus ramos ou especialidades, após o prévio registro de seus títulos, diplomas, certificados ou cartas no Ministério da Educação e Cultura e de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina, sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade”.
- 4.5 Para o cargo de **Atendente de Educação Infantil**, como formação exigida para a posse, não será admitida a soma da carga horária de dois ou mais certificados, cursos ou capacitações para o cumprimento da carga horária mínima exigida. A carga horária deve constar em um único certificado.
- 4.6 Para o cargo de **Procurador**, considera-se atividade jurídica, conforme a Lei Municipal nº 2.875/2015:
- Aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito;
  - O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei Federal nº 8.906/1994) em causas ou questões distintas;
  - O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;
  - O exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais;
  - O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.
- 4.7 É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito. A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo ao Procurador-Geral, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento. A comprovação do exercício de atividade jurídica se dará no momento da posse.
- 4.8 Para o cargo de **Guarda Civil Municipal** a última etapa do Concurso Público será a realização de Curso de Formação, no qual o candidato necessitará de aprovação em todas as matérias ministradas. O Curso de Formação será fornecido pela Prefeitura Municipal de Alvorada de acordo com disposições contidas na Lei Municipal nº 3.338/2019 e Decreto Municipal nº 022/2020.

## 5 REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

### 5.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- Ter nacionalidade brasileira.
- Ter idade mínima de dezoito anos.
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
- Gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico.
- Ter atendido as condições prescritas em lei para o cargo.

### 5.2 São requisitos básicos para posse apresentar os seguintes documentos:

- Alvará de Folha Corrida.
- Certidão Negativa Criminal Estadual.
- Certidão Negativa Criminal Federal.
- Certidão Negativa Civil (para cargo de Guarda Civil Municipal).
- Antecedentes Criminais da Polícia Civil.
- Antecedentes Criminais Polícia Federal.
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa.
- Certidão de Quitação eleitoral.
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais.
- Título de Eleitor.
- Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (para candidatos do sexo masculino).
- Carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Foto 3x4.
- CPF.
- Certidão de Regularidade do CPF, emitida pela Receita Federal do Brasil.
- PIS PASEP, atualizado conforme consta na Caixa e CTPS.
- Certidão de nascimento e documento de identidade dos filhos.
- Comprovante de estado civil atualizado (Certidão de nascimento, casamento com documento de identidade do cônjuge, ou certidão de casamento com averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso).
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo.
- Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido.
- Certidão de regularidade profissional para os cargos que exigem registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.
- Exame Médico Admissional. O exame será pago pelo candidato.
- Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pela junta médica designada pelo Município.

- Declaração de que não exerce outro cargo em órgão Público Federal, Estadual e Municipal (em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, deverá informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária).
- Declaração de bens.
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processos disciplinares/penalidades disciplinares.
- Demais documentos que possam ser exigidos pela Área de Administração de Pessoal do Município de Alvorada.

5.3 O Município reserva-se o direito de exigir exames médicos admissionais, como requisito para provimento do cargo. A responsabilidade pelos recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.

## 6 INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período determinado no Cronograma do Anexo I, horário Oficial de Brasília (DF).

6.2 As opções por cargo não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

### Valores

6.3 O valor da taxa de inscrição é de:

**Para o cargo de nível fundamental - R\$ 50,00:**

- Motorista.

**Para os cargos de nível médio - R\$ 90,00:**

- Atendente de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Educador Social, Fiscal Ambiental, Guarda Civil Municipal, Secretário de Escola, Técnico Ambiental, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo e Tradutor e Intérprete de Libras.

**Para os cargos de nível superior/magistério - R\$ 130,00:**

- Arquiteto, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico-Bioquímico, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geral Comunitário, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Infectologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Médico Psiquiatra Infante-Juvenil, Médico Urologista, Médico Veterinário, Odontólogo, Orientador Educacional, Procurador, Professor de Anos Iniciais, Professor de Arte e Educação, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva, Professor de Educação Especial - Deficiência Intelectual, Professor de Educação Especial - Deficiência Visual, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Programador de Informática e Supervisor Educacional.

### Instruções para efetuar a inscrição

6.4 Para efetuar a inscrição:

1. acessar o site [www.institutolegal.org.br](http://www.institutolegal.org.br) do Concurso Público;
2. preencher o Formulário de Inscrição no Concurso Público;
3. pagar o boleto bancário da taxa de inscrições até data prevista no cronograma, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou *home banking* até o último dia de pagamento das inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.

6.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Após o pagamento da taxa, não será permitida a alteração das informações prestadas, exceto para a correção da grafia do nome ou para a atualização de dados de contato (endereço, telefone e e-mail).

- 6.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.
- 6.7 Se pretender efetuar o pagamento do boleto no último dia de pagamento, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pelo Instituto Legalle uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até data limite prevista no cronograma, desde que observando o horário de transação.
- 6.8 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 6.9 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 6.10 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 6.11 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.
- 6.12 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do cargo ou do Concurso Público.
- 6.13 Será permitida até o máximo de 2 inscrições por candidato, desde que em cargos com provas em turnos distintos.
- 6.14 Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.
- 6.15 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 6.16 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Alvorada não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores.
- 6.17 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.18 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DO CANDIDATO**. A referida senha é pessoal e intransferível, e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

## 7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 Nos termos da Decreto Municipal nº 130/2021, estão isentos da taxa de inscrição os seguintes candidatos:
- aqueles inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencentes a família de baixa renda.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
- assinalar, no Formulário de Inscrição, a opção ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO;
  - selecionar a modalidade de benefício a qual deseja isenção da taxa de inscrição; e
  - fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício:
    1. a comprovação do pertencimento à família de baixa renda será efetuada através da apresentação de Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), emitido através de consulta no endereço eletrônico do Consulta Cidadão: [Consulta Cidadão](#), nos últimos 30 (trinta) dias antes do ato de inscrição; conter o nome completo do candidato e o Número de Identificação Social (NIS) ativo; e, apresentar obrigatoriamente o código de autenticidade (chave de segurança) para verificação de veracidade.

2. considera-se família de baixa renda aquela que possui renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, conforme Decreto Federal nº 11.016/2022.

## 8 VAGAS RESERVADAS: CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOA NEGRA E INDÍGENA

8.1 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos deverão:

1. assinalar o item específico de **Reserva de Vaga** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
2. selecionar a modalidade de reserva de vagas; e
3. fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação no site do Concurso Público [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), até as 18 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
  - **Laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, além de carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, para a Reserva de Vaga PcD.
  - **Autodeclaração** racial (conforme modelo anexo) assinado pelo Gov.BR ou à próprio punho, para a Reserva de Vaga para Pessoa Negra ou Indígena.

*Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, e além de carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Como, também, não serão aceitas autodeclarações em desconformidade com o previsto no Edital.*



- 8.2 A listagem de candidatos que realizaram a solicitação para concorrer às vagas reservadas será publicada no site do Concurso Público, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas, do candidato que não enviar a documentação exigida no prazo determinado.
- 8.3 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, após a homologação do resultado final, à avaliação de equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência do candidato. A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade do Município Alvorada.
- 8.4 Os candidatos autodeclarados negros ou pertencentes a povos indígenas submeter-se-ão, quando convocados, após a homologação do resultado final, à comissão de heteroidentificação, que avaliará a veracidade da autodeclaração. A heteroidentificação será de responsabilidade do Município Alvorada.
- 8.5 O candidato que não atender à Convocação dos itens 8.3 e 8.4 passará a figurar exclusivamente na lista da Ampla Concorrência, sem direito a recurso.
- 8.6 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência e/ou negro ou pertencente a povo indígena, do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 8.7 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de ampla concorrência.
- 8.8 Os candidatos inscritos nas vagas reservadas participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

### Pessoa com Deficiência (PcD)

- 8.9 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, conforme a Lei Municipal nº 4.228/2025, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas, desde que aprovados no Concurso Público e em face da classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.
  - Caso a aplicação do percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência resulte em um número fracionário, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior (se a fração for igual ou maior que 0,5) ou para o número inteiro imediatamente inferior (se a fração for menor que 0,5).

8.10 Considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

- **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
- **deficiência auditiva:** perda unilateral total ou bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz;
- **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- Conforme a Súmula 377, do STJ, “O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”
- **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
- **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:
  - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
  - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
- **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
- **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05;
- **síndrome de fibromialgia:** ou fadiga crônica ou por síndrome complexa de dor regional ou outras doenças correlatas.

8.11 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à posse no cargo para o qual o candidato foi aprovado. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

8.12 O candidato não confirmado na Análise Biopsicossocial será eliminado da lista específica de PCDs, permanecendo na lista de Ampla Concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para classificação nesta.

**Pessoa Negra ou Indígena (PNI)**

8.13 Aos candidatos negros ou pertencentes a povos indígenas é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, conforme a Lei Municipal nº 2.713/2013, sendo a eles reservado o percentual de 20% das vagas, desde que aprovados no Concurso Público e em face da classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.

- Se na apuração do número de vagas reservadas a negros ou pertencentes a povos indígenas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

8.14 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e/ou pardos ou pessoa indígena aqueles que se autodeclararem Pessoas Pretas e/ou Pardas, no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto



Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

- 8.15 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, terá validade somente para este Concurso Público e será confirmada mediante procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração (Comissão de Heteroidentificação).
- 8.16 A avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, quando autodeclarado como pessoa negra e/ou parda.
- 8.17 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração. O conceito de fenótipo está relacionado com as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, ou seja, o fenótipo determina a aparência do indivíduo (em sua maioria, aspectos visíveis), resultante da interação do meio e de seu conjunto de genes (genótipo).
- 8.18 No caso da avaliação no Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, a Comissão de Heteroidentificação averiguará a presença de traços físicos negroides (como: cor de pele, características da face e textura do cabelo) que demonstrem a percepção social sobre o(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a).
- 8.19 Não serão considerados, para os fins do procedimento de avaliação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza. Tampouco serão aceitos laudos dermatológicos referente à classificação de pele tipo Fitzpatrick.
- 8.20 Não serão considerados e analisados documentos que não pertencerem ao candidato. Não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade, a constituição genética e o parentesco.
- 8.21 O candidato que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou a quem for negado o enquadramento racial como cotista, será tornada sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra ou Indígena, permanecendo na lista de Ampla Concorrência caso tenha obtido pontuação suficiente para classificação nesta.

## 9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser enviados, até as 18 horas do último dia de inscrições, por *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.

### Condições Especiais

- 9.2 Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:
1. assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
  2. fazer o upload no site do Concurso Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
    - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

*O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, pode selecionar o campo "Outros" e descrever essas condições especiais.*



- 9.3 Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova ampliada (fonte 16-20), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (mediante comprovação por meio de laudo/parecer multiprofissional).
- 9.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até as 18 horas do último dia de inscrição.
- 9.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.



**Candidata Lactante**

- 9.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:
1. assinalar o item específico de **Sala de Amamentação** no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
  2. fazer o upload no site do Concurso Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
    - **Certidão de nascimento** para amamentação de criança até 6 meses de idade e criança acima de 6 meses de idade será necessário apresentar a **Certidão de nascimento e o atestado de amamentação emitido por médico responsável**, que justifique o atendimento especial solicitado.
  3. seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:
    - No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.
    - No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação. O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais deverão entregá-los à Coordenação. O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pelo Instituto Legalle.

**Portadores de Implantes Metálicos**

- 9.7 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marcapasso e/ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

**Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas**

- 9.8 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar de condições especiais para a realização das etapas deste certame deverá, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:
- **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.
- 9.9 É permitido o uso de coberturas de cabeça por motivos religiosos, desde que o rosto do candidato permaneça totalmente visível. Por questões de segurança, o candidato será submetido a uma inspeção visual e/ou ao uso de detectores de metais pela equipe de fiscalização, de forma respeitosa.

**10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 10.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público.

**11 PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

- 11.1 A Prova Teórico-Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada **para todos os cargos**. Consistirá em questões objetivas, com 5 alternativas de resposta, das quais apenas uma será correta.
- 11.2 A Prova Teórico-Objetiva será aplicada na data provável determinada no Cronograma do Anexo I, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público.

**Cronograma de aplicação da Prova Teórico-Objetiva**

- 11.3 A Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos terá duração de até 3 horas.
- 11.4 As provas serão aplicadas nos seguintes turnos:

**Tabela 2 Turnos de prova**

| Turno Provável   | Cargos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Turno I (Manhã)  | Arquiteto, Auxiliar Administrativo, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico-Bioquímico, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geral Comunitário, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Infectologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil, Médico Urologista, Médico Veterinário, Odontólogo, Orientador Educacional, Procurador, Professor de Arte e Educação, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva, Professor de Educação Especial - Deficiência Intelectual, Professor de Educação Especial - Deficiência Visual, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Programador de Informática e Supervisor Educacional. |
| Turno II (Tarde) | Atendente de Educação Infantil, Educador Social, Fiscal Ambiental, Guarda Civil Municipal, Motorista, Professor de Anos Iniciais, Secretário de Escola, Técnico Ambiental, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo e Tradutor e Intérprete de Libras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Áreas de Conhecimento**

- 11.5 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos nas tabelas abaixo:

**Tabela 3 Composição da Prova Teórico-Objetiva para o cargo de nível fundamental: Motorista.**

| Área de Conhecimento      | Conteúdo          | Nº de questões | Valor | Nº mínimo de acertos | Total |
|---------------------------|-------------------|----------------|-------|----------------------|-------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa | 10             | 1,50  | 1                    | 15,00 |
|                           | Raciocínio Lógico | 5              | 1,00  | 1                    | 5,00  |
|                           | Legislação        | 10             | 1,00  | 1                    | 10,00 |
| Conhecimentos Específicos |                   | 15             | 2,00  | 1                    | 30,00 |
| Totais                    |                   | 40             | —     | —                    | 60,00 |

**Tabela 4 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de nível médio/técnico: Atendente de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Educador Social, Fiscal Ambiental, Secretário de Escola, Técnico Ambiental, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo e Tradutor e Intérprete de Libras.**

| Área de Conhecimento      | Conteúdo          | Nº de questões | Valor | Nº mínimo de acertos | Total  |
|---------------------------|-------------------|----------------|-------|----------------------|--------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa | 10             | 3,00  | 5                    | 30,00  |
|                           | Raciocínio Lógico | 5              | 1,00  | 3                    | 5,00   |
|                           | Informática       | 5              | 2,00  | 2                    | 10,00  |
|                           | Legislação        | 5              | 2,00  | 2                    | 10,00  |
| Conhecimentos Específicos |                   | 15             | 3,00  | 8                    | 45,00  |
| Totais                    |                   | 40             | —     | —                    | 100,00 |

**Tabela 5 Composição da Prova Teórico-Objetiva para o cargo de nível médio: Guarda Civil Municipal.**

| Área de Conhecimento      | Conteúdo          | Nº de questões | Valor | Nº mínimo de acertos | Total  |
|---------------------------|-------------------|----------------|-------|----------------------|--------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa | 10             | 3,00  | 1                    | 30,00  |
|                           | Matemática        | 5              | 2,00  | 1                    | 10,00  |
|                           | Informática       | 5              | 2,00  | 1                    | 10,00  |
|                           | Legislação        | 10             | 2,00  | 1                    | 20,00  |
| Conhecimentos Específicos |                   | 10             | 3,00  | 1                    | 30,00  |
| Totais                    |                   | 40             | —     | —                    | 100,00 |

**Tabela 6** Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de nível superior: Arquiteto, Biólogo, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico-Bioquímico, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geral Comunitário, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Infectologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil, Médico Urologista, Médico Veterinário e Odontólogo, Programador de Informática.

| Área de Conhecimento      | Conteúdo          | Nº de questões | Valor | Nº mínimo de acertos | Total  |
|---------------------------|-------------------|----------------|-------|----------------------|--------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa | 10             | 3,00  | 5                    | 30,00  |
|                           | Raciocínio Lógico | 5              | 1,00  | 3                    | 5,00   |
|                           | Informática       | 5              | 2,00  | 2                    | 10,00  |
|                           | Legislação        | 5              | 2,00  | 2                    | 10,00  |
| Conhecimentos Específicos |                   | 15             | 3,00  | 8                    | 45,00  |
| Totais                    |                   | 40             | —     | —                    | 100,00 |

**Tabela 7** Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos do magistério: Orientador Educacional, Professores (todos) e Supervisor Educacional.

| Área de Conhecimento      | Conteúdo                | Nº de questões | Valor | Nº mínimo de acertos | Total |
|---------------------------|-------------------------|----------------|-------|----------------------|-------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa       | 10             | 3,00  | 5                    | 30,00 |
|                           | Raciocínio Lógico       | 5              | 1,00  | 2                    | 5,00  |
|                           | Informática             | 5              | 1,00  | 2                    | 5,00  |
|                           | Legislação              | 5              | 1,00  | 2                    | 5,00  |
|                           | Fundamentos da Educação | 5              | 3,00  | 3                    | 15,00 |
| Conhecimentos Específicos |                         | 10             | 3,00  | 5                    | 30,00 |
| Totais                    |                         | 40             | —     | —                    | 90,00 |

**Tabela 8** Composição da Prova Teórico-Objetiva para o cargo de nível superior: Procurador.

| Área de Conhecimento      | Conteúdo                       | Nº de questões | Valor | Nº mínimo de acertos | Total |
|---------------------------|--------------------------------|----------------|-------|----------------------|-------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa              | 10             | 1,60  | 5                    | 16,00 |
|                           | Legislação                     | 5              | 1,80  | 1                    | 9,00  |
| Conhecimentos Específicos | Direito Administrativo         | 5              | 2,60  | 1                    | 13,00 |
|                           | Direito Constitucional         | 5              | 2,60  | 1                    | 13,00 |
|                           | Direito Tributário             | 4              | 2,60  | 1                    | 10,40 |
|                           | Direito Processual Civil       | 3              | 2,60  | 1                    | 7,80  |
|                           | Direito Civil                  | 2              | 2,60  | 1                    | 5,20  |
|                           | Direito do Trabalho            | 2              | 2,60  | 1                    | 5,20  |
|                           | Direito Processual do Trabalho | 2              | 2,60  | 1                    | 5,20  |
|                           | Direito Municipal              | 2              | 2,60  | 1                    | 5,20  |
|                           | Totais                         | 40             | —     | —                    | 90,00 |

11.6 O valor de cada questão é o especificado nas Tabelas 3, 4, 5, 6, 7 e 8, considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% do total de pontos, assim como, acertar minimamente o número de questões especificadas em cada tabela para o respectivo cargo.

11.7 O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.

11.8 Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

#### **Normas Gerais para prestar a Prova Teórico-Objetiva**

11.9 Para prestar a Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de prova e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.

11.10 A existência de qualquer irregularidade no caderno de prova e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de prova, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.

11.11 Quando da realização da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, **de tinta preta ou azul, recomenda-se o uso, preferencialmente, de caneta de tinta preta.** O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura eletrônica do cartão-resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização, preferencialmente de caneta de tinta preta para preenchimento do cartão-resposta. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta além do previsto ou material.

11.12 Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu cartão-resposta correspondente ao do caderno de prova recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão-resposta não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Teórico-Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no cartão-resposta.

11.13 O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.

11.14 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.

11.15 Será atribuída nota **0,00** às respostas de questões objetivas:

1. cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
2. que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
3. contendo mais de uma opção de resposta assinalada;

4. que não estiver assinalada no cartão-resposta;
  5. assinalada em cartão-resposta sem a assinatura do candidato;
  6. preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.16 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.17 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.18 Os candidatos, para participar da Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova, caso estejam em vigor na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.
- 11.19 O Instituto Legalle, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Teórico-Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.20 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- 11.21 São considerados documentos de identidade:
1. Carteira de Identidade Nacional;
  2. Carteiras de Identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
  3. Passaporte;
  4. Certificado de reservista (com foto);
  5. Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
  6. Carteira de Trabalho; e
  7. Carteira Nacional de Habilitação.
- Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a Carteira Nacional de Habilitação e o E-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto. A responsabilidade de dados móveis e internet é exclusivamente do candidato.***
- 11.22 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 11.23 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.24 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 11.25 Em face de eventual divergência, o Instituto Legalle, poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 11.26 O Instituto Legalle poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.27 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação ao Instituto Legalle, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 11.28 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

1. canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta preferencialmente da cor preta;
  2. documento de identificação;
  3. caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.
- 11.29 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- 11.30 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.31 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. O Instituto Legalle não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- 11.32 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.33 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 11.34 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Alvorada não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos - mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala - veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.35 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.36 A Prova Teórico-Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico do Cartão-Resposta, sendo que não será utilizado processo de desidentificação de provas. Os cartões-resposta serão corrigidos em ato público, agendado no Edital de Convocação, com abertura dos envelopes contendo os cartões-resposta, lacrados e assinados pelos últimos candidatos de cada sala.
- 11.37 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após transcorrido 1 hora de prova e levando consigo o caderno de prova.

## 12 PROVA DE TÍTULOS

- 12.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada para **os cargos de Orientador Educacional, Procurador, Professores (todos) e Supervisor Educacional**, nas respectivas áreas de atuação, constará da avaliação dos Certificados de Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), unicamente na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo para a qual se inscreveu ou em Educação, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital e **corresponderá ao total de 10 pontos**
- 12.2 Somente serão convocados a enviar os títulos os candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva.
- 12.3 Para participar da Prova de Títulos, o candidato, após a sua convocação, deverá encaminhar ao Instituto Legalle, no período determinado no Cronograma do Anexo I, a documentação comprobatória dos títulos.

### Avaliação Prova de Títulos

- 12.4 Os documentos apresentados, que preencherem todas as condições descritas no Edital, serão pontuados de acordo com a tabela abaixo.

### Pontuação dos títulos apresentados

#### Tabela 9 Pós-Graduação

| Documento apresentado                                                                                                                | Quantidade máxima aceita | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico. | 02                       | 1,50      |
| Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico.                                                   | 01                       | 3,00      |
| Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico.                                                  | 01                       | 4,00      |

- 12.5 Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de abertura deste Concurso.
- 12.6 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 12.7 Devem ser entregues digitalizações, em boa qualidade que permitam a fácil leitura e análise de todas as folhas do documento, inclusive anexos, frente e verso, sem rasuras, borrões ou qualquer alteração. Documentos nato-digitais devem se restringir ao **formato PDF**.

**Não serão avaliados** documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme previsões editalícias.



- 12.8 Os documentos deverão ser entregues:
- **pela internet** através de *upload* (carregamento) no site do Concurso Público.
- 12.9 Os documentos para a Prova de Títulos deverão ser enviados separadamente de qualquer outra documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato a inserção correta de seu número de inscrição. A indicação de número de inscrição é de responsabilidade do requerente.

**Não serão avaliados** os documentos entregues para prova de títulos com número de inscrição diverso da inscrição e/ou nome do candidato.



#### Documentos para prova de títulos

- 12.10 Os documentos apresentados, nos prazos e meios previstos pelo Edital, serão analisados e pontuados conforme disposto na Tabela 9.
- 12.11 Documentação aceita para comprovação dos cursos de pós-graduação:
- Cursos de pós-graduação**
- Certificado de pós-graduação em nível de especialização (frente e verso).
  - Diploma de mestrado ou doutorado (frente e verso).
- 12.12 Os títulos serão avaliados cumulativamente. No caso de apresentação de mais de um documento para avaliação no mesmo item, será atribuída pontuação ao de maior valor acadêmico.
- 12.13 Não serão aceitos para pontuação os documentos incompletos, ilegíveis, rasurados e ou emitidos em desacordo com o disposto neste Edital.
- 12.14 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 12.15 Os documentos emitidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução por tradutor oficial, sem o qual não serão pontuados.
- 12.16 O candidato, ao entregar o título/documento, declara para todos os fins e efeitos que o documento é autêntico e que foi emitido regular e legalmente. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.
- 12.17 Não serão aceitos os títulos em que:



1. o emissor não seja corretamente identificado, com nome, endereço e número de registro no órgão competente;
  2. o responsável pela emissão não seja identificado (serão aceitas assinaturas digitais, desde que indicado o link para confirmação);
  3. o nome do beneficiário seja divergente do constante na inscrição e a alteração não seja comprovada por documento legal, como, por exemplo, certidão de casamento/divórcio/retificação de registro civil;
  4. contenham qualquer rasura, rasgo ou mancha.
- 12.18 Não poderão ser apresentados para a Prova de Títulos os títulos que se constituírem qualificação mínima para o cargo para o qual o candidato se inscreveu. Por exemplo, não pode apresentar título de pós-graduação *lato sensu* o candidato cujo cargo exigir este título como condição para posse no cargo.
- 12.19 Para os cargos de Orientador Educacional, Professores (todos) e Supervisor Educacional serão considerados cursos na área de Educação unicamente os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, conforme Anexo IV deste Edital.

### 13 PROVA PRÁTICA

- 13.1 A segunda etapa do Concurso Público para o **cargo de Motorista** será a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório e **corresponderá ao total de 40 pontos**.
- 13.2 A Prova Prática será aplicada na data provável definida no Cronograma do Anexo I, na cidade de Alvorada, em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação a ser publicado no site do Concurso Público.
- 13.3 Serão convocados para a Prova Prática os aprovados na Prova Teórico-Objetiva, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação preliminar, de acordo com critérios estabelecidos em Edital, e assim como resguardadas as reservas de vagas previstas neste Edital, sendo desclassificados automaticamente em caso de ausência, conforme quantidades abaixo, utilizando-se dos critérios de desempate dos itens 17.7 e 17.8, se necessário:

**Tabela 10 Quantidade de candidatos de cada cargo para a Prova Prática**

| Cargo     | Quantidade de candidatos de cada cargo para a Prova Prática |
|-----------|-------------------------------------------------------------|
| Motorista | 50                                                          |

- 13.4 Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes no Edital de Convocação, munidos de documento oficial de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e/ou protocolos, nem documentos com data de validade expirada.
- 13.5 Não será permitida a entrada no local de prova de candidatos não convocados, ou que chegarem com atraso (não havendo qualquer tolerância) ou que não portarem o documento de identificação.
- 13.6 Não serão considerados os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) para remarcação ou justificativa de não comparecimento e ou pedido de remarcação da Prova Prática.
- 13.7 Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal do Instituto Legalle que guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato.
- 13.8 Ao chegarem ao local da prova, após identificação, os candidatos permanecerão em local indicado até serem chamados para a prova e dele só poderão sair na companhia de um fiscal de sala. Terminada a prova deverão retirar-se do local e não poderão regressar sob nenhuma alegação.

- 13.9 Serão chamados para prestarem a prova na rigorosa ordem de classificação, não sendo permitidas as presenças de outros candidatos ou de pessoas que não façam parte da equipe do Instituto Legalle. Os candidatos não poderão filmar ou gravar em áudio ou vídeo a sua apresentação.

#### **Apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**

- 13.10 Os candidatos que realizarão a Prova Prática para o cargo de **Motorista**, deverão apresentar adicionalmente, **no dia de aplicação da prova prática previsto no Cronograma**, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) cuja categoria seja condizente com o veículo a ser utilizado.
- O documento de habilitação será analisado e caso estiver violado, ilegível, rasurado ou fora do prazo de validade não será aceito, impossibilitando o candidato de realizar a Prova Prática.
  - Será exigida dos candidatos a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a realização da Prova Prática, compatível com o veículo a ser empregado. Caso contrário, o candidato não poderá realizá-la.

#### **Descrição das Provas Práticas**

- 13.11 Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.
- 13.12 Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.
- 13.13 Serão considerados aprovados na Prova Prática os candidatos que atingirem no mínimo 20 (vinte) pontos, ou seja, não poderão acumular mais de 20 (vinte) pontos negativos.
- 13.14 Os candidatos que não obtiverem aproveitamento de 50% (cinquenta por cento) na Prova Prática estarão eliminados do Concurso Público.
- 13.15 O cometimento de faltas, que implicará lançamento de pontos negativos, resulta na redução da nota final do candidato. Os candidatos serão avaliados em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
- faltas eliminatórias: 40 pontos negativos;
  - faltas graves: 10 pontos negativos;
  - faltas médias: 05 pontos negativos;
  - faltas leves: 02 pontos negativos.
- 13.16 O Anexo VI deste Edital apresenta o detalhamento das faltas que serão observadas pelos avaliadores na execução da prova prática.

## **14 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

- 14.1 A segunda etapa do Concurso Público para o **cargo de Guarda Civil Municipal** será o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório.
- 14.2 O Teste de Aptidão Física será aplicada na data provável definida no Cronograma do Anexo I, na cidade de Alvorada, em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação a ser publicado no site do Concurso Público.
- 14.3 Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os aprovados na Prova Teórico-Objetiva, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação preliminar, de acordo com critérios estabelecidos em Edital, e assim como resguardadas as reservas de vagas previstas neste Edital, sendo desclassificados automaticamente em caso de ausência, conforme quantidades abaixo, utilizando-se dos critérios de desempate dos itens 17.7 e 17.8, se necessário:

**Tabela 11 Quantidade de candidatos do cargo para o**

| Cargo                  | Quantidade de candidatos do cargo para a Teste de Aptidão Física |
|------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Guarda Civil Municipal | 120                                                              |

- 14.4 O Teste de Aptidão Física tem caráter exclusivamente eliminatório.
- 14.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova e horários designados, em trajes apropriados, munidos de carteira de identidade e atestado médico original, que certifique especificamente a aptidão para realização do Teste de Aptidão Física.
- 14.6 O atestado médico deverá, obrigatoriamente:
- a. ser emitido com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores à aplicação do Teste de Aptidão Física;
  - b. ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar os 04 (quatro) testes do Teste de Aptidão Física, descritos neste Edital;
  - c. conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.
- 14.7 A não apresentação do atestado médico, estritamente condizente com este Edital, impossibilitará a realização do Teste de Aptidão Física, pelo candidato, ficando o mesmo excluído do Concurso Público.
- 14.8 Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão suportados exclusivamente pelo candidato.
- 14.9 Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.
- 14.10 O candidato assume a responsabilidade pela sua condição física para a realização do Teste de Aptidão Física, não cabendo ao Instituto Legalle ou ao Município de Alvorada, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.
- 14.11 O Teste de Aptidão Física visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências específicas do exercício das atribuições do cargo.
- 14.12 Será considerado APTO no Teste de Aptidão Física o candidato que realizar todos os testes estabelecidos nos tempos estipulados e de acordo com as regras.
- 14.13 O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 14.14 O Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Civil Municipal consistirá na realização dos seguintes exercícios:
- a. Teste de Flexão Abdominal em 1 minuto;
  - b. Teste de Corrida de 12 minutos;
  - c. Teste de Barra;
  - d. Teste de Impulsão Horizontal.
- 14.15 O Teste de Flexão Abdominal terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado a comando. A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de flexão para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:
- a. Posição inicial: Deitado em decúbito dorsal, cabeça encostada no solo, com pernas flexionadas em até 90° de inclinação em relação ao solo, pés ao solo e paralelos com afastamento máximo de 30 cm entre eles, palma das mãos atrás da cabeça;
  - b. Execução: O candidato executará a flexão máxima elevando o tronco, sem elevar o quadril, até os cotovelos tocarem os joelhos, retornando à posição inicial, antes de iniciar a próxima flexão. O examinador fixará as pernas do candidato durante toda a execução do teste. O movimento será considerado correto se o candidato cumprir todos os movimentos. A contagem será validada e computada a cada vez que o candidato completar o movimento nos padrões acima citados retornando à posição inicial.
  - c. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:
    - I. Um componente da banca contará em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizada de maneira correta;
    - II. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
    - III. Somente será contado o exercício realizado completamente, ou seja, se ao comando “pare” para o término da prova, o candidato estiver no meio da execução, esta não será computada.
  - d. O candidato será considerado HABILITADO:
    - I. quando do sexo masculino, realizar o número mínimo de 30 repetições;
    - II. quando do sexo feminino, realizar o número mínimo de 20 repetições.

14.16 O Teste de Corrida em 12 minutos será realizado em pista previamente demarcada para tanto, sendo que os candidatos não poderão contar com nenhum tipo de ajuda externa para realização deste teste.

- a. Será considerado aprovado o candidato do sexo masculino quando realizar a distância mínima de 2400 metros, e quando do sexo feminino, quando realizar a distância mínima de 2000 metros dentro do período de 12 minutos.

14.17 O Teste de Barra consistirá:

- a. Para o candidato do sexo masculino, em realizar o número mínimo de 05 repetições em sequência, sem pausa ou descanso entre as repetições. A forma de execução do teste será a seguinte:
  - I. Posição inicial: Ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal; a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; a pegada das mãos poderá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante); os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo; todo o corpo completamente na posição vertical;
  - II. Execução: Ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- b. Para a candidata do sexo feminino, em permanecer em tempo mínimo de 20 segundos de suspensão na posição correta do exercício. A forma de execução do teste será a seguinte:
  - I. Posição inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) ou supinação (palmas das mãos voltadas para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, e pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio;
  - II. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical, pernas estendidas.

14.18 O Teste de Impulsão Horizontal consistirá:

- a. Ao comando "em posição", o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- b. Ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato;
- c. Será aprovado o candidato do sexo masculino que alcançar a distância mínima de 2 metros, medidos a partir do ponto de partida;
- d. Será aprovada a candidata do sexo feminino que alcançar a distância mínima de 1,5 metros, medidos a partir do ponto de partida.

## 15 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 15.1 A Prova de Aptidão Psicológica, a terceira etapa Concurso Público para o **cargo de Guarda Civil Municipal**, de caráter eliminatório, será realizada aos candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física, consistindo na utilização de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos, para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato para o desempenho das atribuições.
- 15.2 A Prova de Aptidão Psicológica será realizada por profissional devidamente habilitado para avaliações dessa natureza, devidamente registrado no órgão de classe, Conselho Regional de Psicologia (CRP) e na Polícia Federal, bem como as demais regulamentações sobre o tema, emitidas pelo órgão, que estiverem em vigor na data de aplicação dos referidos exames.
- 15.3 A Prova de Aptidão Psicológica avaliará o atendimento dos candidatos aos seguintes critérios: atenção concentrada e difusa, memória auditiva e visual, adaptação, autocrítica, autoestima, autoimagem, controle, decisão, empatia, equilíbrio, estabilidade, flexibilidade, maturidade, prudência, segurança e senso crítico.

- 15.4 A Prova de Aptidão Psicológica consistirá na aplicação dos seguintes testes:
- 01 (um) teste projetivo;
  - 01 (um) teste expressivo;
  - 01 (um) teste de memória;
  - 01 (um) teste de atenção difusa e concentrada;
  - 01 (um) entrevista semiestruturada;
  - 01 (um) teste psicológico de inteligência;
  - 01 (um) teste psicométrico de personalidade.
- 15.5 O resultado da Avaliação Psicológica terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” ao perfil exigido para o exercício do cargo.
- 15.6 O não comparecimento na data, horário e local especificado na convocação para a Avaliação Psicológica incorrerá em eliminação automática do candidato no certame.
- 15.7 Ser considerado “INAPTO” na Avaliação Psicológica não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.
- 15.8 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.
- 15.9 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da Avaliação Psicológica, mediante solicitação de Entrevista Devolutiva. A solicitação deverá ser feita pelo próprio candidato, através do formulário eletrônico disponibilizado no site do Instituto Legalle.
- 15.10 A Entrevista Devolutiva tem por objetivo detalhar os resultados obtidos na Avaliação Psicológica. A entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico, é apenas de caráter informativo e fornecimento do laudo com as razões técnicas da inaptidão, e consiste em um momento presencial.
- 15.11 As avaliações, bem como as outras atividades inerentes a essa etapa, serão realizadas no Município de Alvorada e poderão ser realizadas em qualquer dia da semana.

## 16 EXAME TOXICOLÓGICO

- 16.1 O Exame Toxicológico, a quarta etapa Concurso Público para o **cargo de Guarda Civil Municipal**, de caráter eliminatório, será realizada aos candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física.
- 16.2 O Exame Toxicológico deve ser entregue em laudo original detalhado, acompanhado obrigatoriamente do formulário de cadeia de custódia (com assinaturas e digitais do doador e do coletor). O material da contraprova (envelope B) fica lacrado e sob a guarda do laboratório, e o candidato deve apresentar a **documentação física com selo de custódia** exigida pelo Edital, no **Centro de Perícia em Saúde Ocupacional de Alvorada**. Além de **encaminhar à banca organizadora** conforme orientações previstas no Edital de Convocação e período determinado no Cronograma do Anexo I, por meio de **envio pela Internet (upload) na Área do Candidato em campo específico**.
- 16.3 O Exame Toxicológico consistirá na realização de testes laboratoriais destinados a detectar, pelo menos, a presença de drogas que podem causar dependência química ou psíquica: canabinoides; metabólicos do delta-9; THC; cocaína; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados) e opiáceos e fenciclidina (PCP), bem como aferir o consumo de substâncias psicoativas que comprovadamente, comprometam a capacidade do exercício das funções do Guarda Civil Municipal.
- 16.4 O Exame Toxicológico deverá ter larga janela de detecção de, no mínimo, 180 dias (cento e oitenta) dias.
- 16.5 O candidato que apresentar resultado POSITIVO em qualquer dos exames, ou seja, apresente níveis positivos de quaisquer substâncias tidas como proibidas, será automaticamente considerado REPROVADO no concurso.
- 16.6 A responsabilidade pelos custos decorrentes da realização do exame toxicológico será do candidato.

## 17 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

### Cálculo da Nota Final

- 17.1 Para os cargos de Arquiteto, Atendente de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Biólogo, Contador, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico-Bioquímico, Fiscal Ambiental, Médico Cardiologista, Médico Clínico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geral Comunitário, Médico Ginecologista-Obstetra, Médico Infectologista, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Médico Psiquiatra Infanto-Juvenil, Médico Urologista, Médico Veterinário, Odontólogo, Programador de Informática, Secretário de Escola, Técnico Ambiental, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Saúde Bucal, Topógrafo e Tradutor e Intérprete de Libras:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Teórico-Objetiva}$$

- 17.2 Para os cargos de Orientador Educacional, Procurador, Professor de Anos Iniciais, Professor de Arte e Educação, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva, Professor de Educação Especial - Deficiência Intelectual, Professor de Educação Especial - Deficiência Visual, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Supervisor Educacional:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Teórico-Objetiva} + \text{Nota da Prova de Títulos}$$

- 17.3 Para o cargo de Motorista:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota da Prova Teórico-Objetiva} + \text{Nota da Prova Prática}$$

- 17.4 Para o cargo de Guarda Civil Municipal:

$$\text{Resultado Final} = \text{Nota da Prova Teórico-Objetiva} + \text{Aprovação no Teste de Aptidão Física} + \text{Aprovação na Avaliação Psicológica} + \text{Exame Toxicológico} + \text{Curso de Formação}$$

### Classificação

- 17.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

### Benefício da Lei nº 11.689/2008

- 17.6 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal nº 11.689/2008, deverão entregar a seguinte documentação:

- certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

- 17.7 No caso de os candidatos em situação de empate, serão utilizados, sucessivamente, as seguintes preferências legais:

1. para o candidato que se enquadrar na condição de pessoa idosa, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (possuir 60 anos completos ou mais);
2. para os candidatos que tiverem exercido a função de jurado, desde que com a devida comprovação, nos termos do Art. 440 do Decreto-lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal).

- 17.8 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso e/ou jurado, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

1. maior nota na Prova Teórico-Objetiva;
2. maior nota na Prova de Títulos (se aplicável ao cargo);
3. maior nota na Prova Prática (se aplicável ao cargo);
4. maior nota em Conhecimentos Específicos da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
5. maior nota em Conhecimentos Específicos: Direito Administrativo da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
6. maior nota em Conhecimentos Específicos: Direito Constitucional da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);

7. maior nota em Conhecimentos Específicos: Direito Tributário da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
8. maior nota em Conhecimentos Específicos: Direito Processual Civil da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
9. maior nota em Conhecimentos Específicos: Direito Civil da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
10. maior nota em Conhecimentos Específicos: Direito do Trabalho da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
11. maior nota em Conhecimentos Específicos: Direito Processual do Trabalho da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
12. maior nota em Conhecimentos Específicos: Direito Municipal da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
13. maior nota em Língua Portuguesa da Prova Teórico-Objetiva;
14. maior nota em Legislação da Prova Teórico-Objetiva;
15. maior nota em Fundamentos da Educação da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
16. maior nota em Raciocínio Lógico da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
17. maior nota em Informática da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
18. maior nota em Matemática da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
19. maior idade, apurado em ano, mês e dia;
20. persistindo o empate, será realizado sorteio público;
21. o sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

#### Resultado Final

- 17.9 O resultado final do Concurso será publicado por meio de três listagens:
1. **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
  2. **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
  3. **Lista de Pessoas Negras ou Indígenas**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa negra e/ou parda ou pertencentes a povos indígenas, em ordem de classificação.

#### Ordem de nomeação

- 17.10 A nomeação dos candidatos aprovados para Reserva de Vaga Pessoas Negras ou Indígenas será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro ou indígena aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica.
- 17.11 A nomeação dos candidatos aprovados para Reserva de Vaga Pessoas com Deficiência será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 20 (vinte) aprovados, a vigésima vaga fica destinada a candidato com deficiência, de acordo com sua classificação na lista específica.

## 18 RECURSOS

- 18.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Concurso Público:
1. impugnação do Edital de Abertura e Inscrições;
  2. indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
  3. não homologação da inscrição;
  4. não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
  5. indeferimento dos pedidos de condições especiais;

6. questões de prova teórico-objetiva e gabarito provisório;
7. resultado da prova teórico-objetiva;
8. resultado da prova de títulos;
9. resultado da prova prática;
10. resultado do teste de aptidão física;
11. resultado da avaliação psicológica.

**Instruções para interposição de recursos**

1. acessar o site do Concurso Público e clicar na Área do candidato o link correspondente ao recurso;
2. preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva.

**18.2 Não serão analisados os recursos:**

1. interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
2. entregues por meios não descritos no presente Edital;
3. entregues após os prazos neste Edital.

- 18.3 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.
- 18.4 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
- 18.5 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
- 18.6 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
- 18.7 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
- 18.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
- 18.9 Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito ou o resultado de qualquer das etapas do Concurso Público será retificado, podendo haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
- 18.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão da nota atribuída à prova de títulos.
- 18.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público só será analisada a última impugnação recebida.
- 18.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

**19 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A POSSE**

- 19.1 O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades do Município de Alvorada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade deste Concurso Público.
- 19.2 Será vedada a posse de candidato que apresentar situação cadastral do CPF diferente de "REGULAR" junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ressalvada a comprovação de regularização até a data da posse.
- 19.3 No ato da posse, o candidato deverá comprovar o atendimento aos requisitos e condições prescritas em lei para o cargo,



conforme declarado no ato da inscrição, sob pena de eliminação e perda do direito à vaga.

- 19.4 Para fins de comprovação da escolaridade e habilitação exigidas, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, o respectivo Diploma (para ensino médio e graduação) ou Certificado/Diploma (para pós-graduação), devidamente registrado.
- 19.5 Excepcionalmente, será admitida a apresentação de Certidão ou Declaração oficial de conclusão de curso, desde que acompanhada do respectivo Histórico Escolar final, caso o documento definitivo ainda não tenha sido emitido pela instituição de ensino.
- 19.6 O documento provisório referido no item anterior deverá, obrigatoriamente:
1. atestar que o candidato já concluiu todos os componentes curriculares e que a colação de grau (quando couber) já foi efetivamente realizada;
  2. atestar que a instituição de ensino é reconhecida pelo MEC;
  3. informar o prazo previsto pela entidade para a entrega do documento definitivo (diploma ou certificado).
- 19.7 É obrigatória, no ato da posse, a apresentação das declarações de não exercício de outro cargo, emprego ou função pública incompatíveis, bem como a declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda.
- 19.8 Em caso de perda, furto ou roubo do comprovante de escolaridade/formação, o candidato deverá apresentar, cumulativamente:
1. o respectivo registro de ocorrência policial (BO);
  2. declaração ou certidão oficial emitida pela instituição de ensino, que ateste a conclusão do curso e a respectiva colação de grau ou expedição do certificado, bem como o prazo dado pela entidade para emissão de novo comprovante.
- 19.9 Nestes casos, a validade da posse ficará condicionada à apresentação da via original ou segunda via do diploma em prazo estipulado pela Secretaria de Administração.
- 19.10 A convocação para a posse dar-se-á mediante a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios (FAMURS), servindo como marco inicial para a contagem dos prazos legais.
- 19.11 Simultaneamente à publicação do ato de nomeação, será enviada a convocação do candidato por meio de e-mail e mensagem de texto (Whatsapp) para o endereço eletrônico e número de telefone móvel informado pelo mesmo no ato da inscrição, bem como nas posteriores atualizações solicitadas pelo interessado.
- 19.12 A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte, prorrogáveis pelo mesmo período, contados da data da publicação do ato de nomeação. No ato da posse, o servidor deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação exigida para tal, incluindo declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, além da comprovação de cumprimento dos requisitos do cargo.
- 19.13 O candidato poderá requerer, uma única vez, o seu reposicionamento para o final da lista de aprovados, mediante formulário próprio, conforme modelo fornecido pela Administração, desde que o faça antes do decurso do prazo para a posse.
- 19.14 O candidato nomeado que não apresentar os documentos e exames médicos exigidos pela Administração Pública para a posse ou não solicitar o reposicionamento mencionado no item 19.13 dentro do prazo estabelecido para a posse será eliminado do Concurso Público.
- 19.15 O Exercício é o desempenho das atribuições do cargo pelo servidor, que deverá, sob pena de tornar sem efeito a nomeação, ocorrer em 5 (cinco) dias contados da data da posse. O exercício será dado pelo Secretário responsável pela pasta a qual o servidor for lotado.
- 19.16 O candidato aprovado e nomeado será submetido a exame médico admissional para comprovar boa saúde física e mental, requisito essencial para o ingresso no serviço público municipal.
- 19.17 Caso seja constatada a ausência de documento obrigatório durante a conferência, o candidato terá a faculdade de complementá-lo, desde que o faça dentro do prazo legal remanescente estabelecido para a posse, sob pena de eliminação.

## 20 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 20.1 Delegam-se ao Instituto Legalle as seguintes competências:

1. divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital;
2. receber as inscrições e respectivos valores;
3. homologar as inscrições;
4. analisar os pedidos de isenção;
5. avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
6. receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
7. prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo;
8. definir normas para aplicação das provas;
9. publicar o Resultado Final no site do Concurso Público.

## 21 FORO JUDICIAL

- 21.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca de Alvorada (RS).

## 22 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1 As disposições deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Concurso Público.
- 22.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 22.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Concurso Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no site do Instituto Legalle.
- 22.4 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases ou a não entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido, acarretará a sua eliminação do Concurso Público.
- 22.5 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail: **contato@institutolegalle.org.br** até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 22.6 O Instituto Legalle não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados a fim de comprovação de títulos.
- 22.7 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou a nomeação tornada sem efeito e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pela Prefeitura Municipal, para abertura de processo administrativo.
- 22.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso Público do Instituto Legalle e pela Prefeitura Municipal de Alvorada.
- 22.9 A contratação será efetivada de acordo com as conveniências do Município de Alvorada, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.
- 22.10 O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da publicação da homologação do resultado final do certame. Este prazo poderá, a critério e conveniência da Administração Municipal, ser prorrogado uma única vez.

Alvorada/RS, 28 de agosto de 2026.

**DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Anexo I CRONOGRAMA DO CONCURSO**

O Cronograma de Atividade poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso em [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br).

**Cronograma de Inscrições**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                                                         | Início   | Fim      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação do Edital                                                                                                           | 28/08/26 |          |
|  Prazo de Impugnação do Edital de Abertura e Inscrições                                                                         | 28/08/26 | 04/09/26 |
|  Período de inscrições – Ampla concorrência e reserva de vagas, pedido de condição especial de prova (até as 18h do último dia) | 28/08/26 | 26/09/26 |
|  Período de Pedidos de isenção da taxa de inscrição                                                                             | 28/08/26 | 04/09/26 |
|  Publicação na Área do Candidato dos resultados dos pedidos de isenção                                                          | 11/09/26 |          |
|  Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção                                                                           | 14/09/26 | 16/09/26 |
|  Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção                               | 18/09/26 |          |
|  Último dia para efetuar o Pagamento da Taxa de Inscrição                                                                       | 28/09/26 |          |
|  Publicação da Homologação das inscrições                                                                                       | 05/10/26 |          |
|  Prazo Recursal: homologação das inscrições                                                                                     | 06/10/26 | 08/10/26 |
|  Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: homologação das inscrições                                         | 16/10/26 |          |
|  Publicação do Resultado da homologação das inscrições                                                                          | 16/10/26 |          |

**Cronograma Prova Teórico-Objetiva**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                            | Início   | Fim      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação na Área do Candidato dos locais de prova                             | 22/10/26 |          |
|  Aplicação da Prova Teórico-Objetiva                                             | 19/11/26 |          |
|  Publicação na Área do Candidato do caderno de provas e gabarito preliminar      | 03/11/26 |          |
|  Prazo Recursal: gabarito preliminar                                             | 04/11/26 | 06/11/26 |
|  Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: gabarito preliminar | 19/11/26 |          |
|  Publicação do Resultado da Prova Teórico-Objetiva                               | 19/11/26 |          |
|  Prazo recursal: Resultado da Prova Teórico-Objetiva                             | 23/11/26 | 25/11/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Prova Teórico-Objetiva      | 30/11/26 |          |

**Cronograma Prova de Títulos**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                      | Início   | Fim      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação da Convocação para a Prova de Títulos                                          | 30/11/26 |          |
|  Período de envio online na Área do Candidato dos Títulos                                  | 08/12/26 | 10/12/26 |
|  Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos                                    | 07/01/27 |          |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova de Títulos                                             | 08/01/27 | 12/01/27 |
|  Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: Resultado da Prova de Títulos | 15/01/27 |          |

**Cronograma Prova Prática e Teste de Aptidão Física**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                           | Início   | Fim      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação da Convocação para a Prova Prática e o Teste de Aptidão Física                      | 30/11/26 |          |
|  Aplicação da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física                                        | 13/12/26 |          |
|  Publicação do resultado da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física                          | 15/12/26 |          |
|  Prazo Recursal: resultado da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física                        | 16/12/26 | 18/12/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Prática e do Teste de Aptidão Física | 06/01/27 |          |

**Cronograma Avaliação Psicológica**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                                          | Início   | Fim      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação da Convocação para a Avaliação Psicológica                                                           | 06/01/27 |          |
|  Período de Realização das Avaliações Psicológicas                                                               | 18/01/27 | 22/01/27 |
|  Publicação do resultado da Avaliação Psicológica                                                                | 26/01/27 |          |
|  Prazo Recursal: resultado da Avaliação Psicológica                                                              | 27/01/27 | 29/01/27 |
|  Publicação na Área do Candidato das respostas aos recursos: resultado da Avaliação Psicológica                  | 03/02/27 |          |
|  Publicação das orientações para a Entrevista Devolutiva (somente aos inaptos) referente a Avaliação Psicológica | 03/02/27 |          |

**Cronograma Exame Toxicológico**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                    | Início   | Fim      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  Publicação da Convocação para o Exame Toxicológico                        | 03/02/27 |          |
|  Período de envio <i>online</i> na Área do Candidato do Exame Toxicológico | 22/02/27 | 24/02/26 |
|  Publicação do resultado do Exame Toxicológico                             | 26/02/27 |          |

**Cronograma Resultado Final**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                              | Início   | Fim |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
|  Publicação do Resultado do Concurso e Homologação Final do Concurso | 02/03/27 |     |

## Anexo II PROGRAMAS DAS PROVAS

### Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



### ■ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE MOTORISTA

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa.
- Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos.
- Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras.
- Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

- Proposições simples e compostas.
- Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo.
- Regra de três simples.
- Porcentagem. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos.
- Princípios de contagem e probabilidade.
- Operações com conjuntos.

#### LEGISLAÇÃO

- Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 3.670/2022.
- Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MOTORISTA

- Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico.
- Conhecimentos sobre pneus e rodas: classificações, características e recomendações de segurança.
- Direção Defensiva e normas de segurança.
- Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito.
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização Temporária; Sinalização Cicloviária; Cruzamentos Rodoferroviários.
- Noções de Segurança do Trabalho: Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.
- Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos.
- Normas gerais de circulação e conduta. Condução de transporte coletivo de passageiros. Condução de transporte de escolares.

Condução de veículos leves e pesados.

- j. Noções de Engenharia de Tráfego: Teoria do Fluxo. Demanda de estruturas Viárias: Determinação e Projeção. Capacidade Real e Teórica: Determinação e Cálculo da Capacidade de Estruturas Viárias. Determinação do Nível de Serviço de Estruturas Viárias. Mobilidade e Acessibilidade. Pólos Geradores de Viagens/Tráfego. Cruzamentos Semaforizados: Programação Semafórica: Veículos motorizados, não motorizados e pedestres. Técnicas de Coordenação Semafórica. Estudos de Tráfego. Projetos de Sinalização Viária: Aspectos técnicos do CTB. Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica para veículos motorizados, não motorizados e pedestres. Segurança Viária: Pilares da Segurança Viária e Acidentes de Trânsito. Dispositivos de Segurança Viária e Técnicas Moderadoras de Tráfego.

PCI Concursos

- **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, EDUCADOR SOCIAL, FISCAL AMBIENTAL, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO AMBIENTAL, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TOPÓGRAFO E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS)**

- Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

**RACIOCÍNIO LÓGICO (EXCETO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL)**

- Proposições simples e compostas.
- Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica.
- Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem.
- Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- Progressões aritméticas e progressões geométricas.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- Princípios de contagem e probabilidade.
- Operações com conjuntos.

**MATEMÁTICA (SOMENTE PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL)**

- Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- Equações e funções de 1º grau com uma incógnita e sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas.
- Geometria plana: características, propriedades, classificações, perímetro e área de círculos, triângulos e quadriláteros.
- Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana.
- Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.

**INFORMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS)**

- Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: conceitos básicos e interface do sistema; Área de Trabalho; Menu Iniciar; Barra de Tarefas; Explorador de Arquivos (barra de comandos, guias, acesso rápido e gerenciamento de arquivos e pastas); gerenciamento de arquivos, pastas e atalhos (criar, copiar, mover, recortar, colar, renomear, excluir, restaurar, compactar, extrair, propriedades, criptografar e ocultar); Lixeira; Configurações do Windows (Sistema, Bluetooth e Dispositivos; Rede e Internet, Personalização, Aplicativos, Contas, Hora e Idioma, Acessibilidade, Privacidade e Segurança e Windows Update); Gerenciador de Tarefas (processos, desempenho e inicialização); Central de Notificações; janelas (minimizar, maximizar, restaurar, fechar); noções de segurança; aplicação de teclas de atalhos; identificação e utilização de nomes válidos para arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões mais comuns; e uso de teclado e mouse para navegação, organização e configuração do sistema.
- Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número

de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.

- c. Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado; Como fazer login ou sair; Definir o Google Chrome como navegador padrão; Importar favoritos e configurações; Criar perfil; Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas; Navegar com privacidade ou excluir o histórico; Usar guias e sugestões; Pesquisar na Web no Google Chrome; Definir mecanismo de pesquisa padrão; Fazer o download de um arquivo; Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash; Ler páginas mais tarde e off-line; Imprimir a partir do Chrome; Desativar o bloqueador de anúncios; Fazer login ou sair do Chrome; Compartilhar o Chrome com outras pessoas; Definir sua página inicial e de inicialização; Criar, ver e editar favoritos; Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos; Navegar como visitante; Criar e editar usuários supervisionados; Preencher formulários automaticamente; Gerenciar senhas; Gerar uma senha; Compartilhar seu local; Limpar dados de navegação; Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome; Redefinir as configurações do Chrome para padrão; Navegar com privacidade; Escolher configurações de privacidade; Verificar se a conexão de um site é segura; Gerenciar avisos sobre sites não seguros; Remover softwares e anúncios indesejados; Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas; Aumentar a segurança com o isolamento de site; Usar o Chrome com outro dispositivo; Configurações do Google Chrome (alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome); Corrigir problemas (melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão).

#### LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)

- a. Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- b. Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 3.670/2022.
- c. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- d. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- c. Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- d. Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- e. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- f. O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.
- g. A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- h. O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- i. O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- j. Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/)
- k. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação: Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal).



- c. Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais.
- d. Fundamentos da Administração: funções administrativas (planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA); estrutura organizacional (divisão do trabalho; níveis organizacionais; organograma; cadeia de comando; departamentalização; desenho estrutural das organizações); motivação (ciclo motivacional; teorias de processo e conteúdo; motivação, empoderamento e comprometimento); controle (tipos de controle; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade; avaliação de programas e projetos governamentais); organização, sistemas e métodos (manualização; gerenciamento por processos - gestão funcional e por processos, cadeia de valor, tipos de processos, níveis de detalhamento de processos, ciclo de gerenciamento de processos, projeto de mapeamento e modelagem de processos, nível de maturidade de processos); processo decisório (estrutura das decisões; tipos de decisão; racionalidade, certeza, risco, incerteza; processo linear e sistêmico; processo de tomada de decisão, técnicas de solução de problemas; ferramentas de diagnóstico - princípio de pareto, diagrama de Ishikawa e diagrama de dispersão; ferramentas de desenvolvimento de alternativas - brainstorming/brainwriting, análise de campos de força, diagrama de árvore de decisão, método cartesiano).
- e. Noções de Administração de Materiais: gestão de estoques - custos dos estoques, estoques de segurança, sistemas de controle de estoques; compras - organização e objetivos, parcerias e contratos; centros de distribuição e movimentação física; cadeia de suprimentos.
- f. Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.
- g. Processos Administrativos. Lei Federal nº 9.784/1999 (Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal). Fases do processo administrativo (instauração, instrução, relatório, julgamento, recurso, revisão), espécies de processo administrativo. Princípios aplicáveis aos processos administrativos (devido processo legal, contraditório e ampla defesa, legalidade, motivação, oficialidade, gratuidade). Direitos e deveres dos administrados. Processo administrativo disciplinar. Prescrição, anulação, revogação, convalidação.
- h. Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discricionariedade, conduta, objetividade).
- i. Folha de Pagamento: Registro de servidores; Vencimento básico; Adicionais, concessões e benefícios; Descontos; Contribuição previdenciária; Férias; Incidência de impostos. Regulamentação do cartão ponto.
- j. Decreto Federal nº 8.373/2014 (Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE EDUCADOR SOCIAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação e Políticas Públicas Sociais: Lei Federal nº 8.069/1990 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)). Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993); Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade); O papel do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Acolhimento Institucional (abrigos). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) - Lei nº 12.594/2012: Diretrizes para a execução das medidas socioeducativas.
- c. Fundamentos da Prática Socioeducativa e Abordagem: O Perfil e o Papel do Educador Social: Ética profissional; postura; limites de atuação; trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar; participação em reuniões e planejamento de atividades. Vulnerabilidade e Risco Social: Conceitos; abandono, negligência, violências (física, psicológica, sexual) e trabalho infantil. O trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Metodologia de Atendimento: Técnicas de abordagem social de rua; acolhimento institucional de crianças e adolescentes; mediação de conflitos e processos grupais; rotinas de encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais e de saúde. Trabalho com Famílias: Orientação a pais e responsáveis; comunicação assertiva sobre o desenvolvimento, higiene e rotina das crianças e adolescentes.
- d. Desenvolvimento, Ludicidade e Inclusão: Noções Básicas de Desenvolvimento Infantil e na Adolescência: Aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais; desenvolvimento da coordenação motora. Atividades Lúdicas e Recreativas: A importância do brincar; elaboração e execução de oficinas; jogos, artes diversas, recreação infantil e atividades de lazer como ferramentas socioeducativas. Inclusão e Diversidade: Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais e deficiências, respeitando suas aptidões e limitações.
- e. Cuidados Diários, Saúde e Primeiros Socorros: Rotinas de Cuidados Pessoais: Auxílio, orientação e procedimentos relacionados à higiene pessoal (banho, escovação, etc.) e à alimentação (auxílio nas refeições e nutrição básica). Organização do Ambiente:

Zeladoria dos espaços de convivência e alojamentos; manutenção da disciplina e monitoramento diurno e noturno. Saúde e Bem-estar: Observação de sinais e sintomas de doenças; apuração de frequência; acompanhamento a atendimentos médicos e ambulatoriais. Noções de Primeiros Socorros e Administração de Medicamentos: Ações emergenciais em casos de acidentes, engasgos, quedas, cortes e febre; regras de segurança para ministrar medicamentos estritamente conforme prescrição médica; comunicação de ocorrências à chefia imediata.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FISCAL AMBIENTAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Licenciamento Ambiental: conceito, finalidades e aplicação. Procedimentos: etapas, prazos, competências, estudos ambientais, análise técnica e pareceres. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Avaliação de Impactos Ambientais: principais metodologias e aplicação. Impactos ambientais das atividades industriais, atividades agropecuárias, de obras civis, de aquicultura, de infraestrutura de transportes, loteamentos, saneamento e gestão de resíduos sólidos.
- c. Gerenciamento de resíduo sólido: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos.
- d. Manejo de fauna: introduções, reintroduções, translocações, e adensamento populacional de fauna silvestre, manejo de fauna silvestre, populações e metapopulações *in situ* e *ex situ*, fauna ameaçada de extinção.
- e. Meio Ambiente: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Biomas Brasileiros. Recursos e Qualidade Ambiental. Climatologia. Poluição do ar, água e solo. Crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais. Principais tipos de agressão ao meio ambiente e suas soluções.
- f. Legislação Municipal Ambiental: Lei Municipal nº 2.016/2008 (Plano Ambiental); Lei Municipal nº 3.072/2017 (Plano Municipal de Saneamento Básico).
- g. Legislação Estadual Ambiental: Lei nº 15.434/2020 (Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul); Decreto nº 55.374/2020; Resolução CONSEMA nº 372/2018; Resolução CONSEMA 383/2018.
- h. Legislação Federal Ambiental: Decreto nº 6.514/2008 (Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente e Processo Administrativo Federal); Decreto nº 6.686/2008; Lei nº 6.766/1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano); Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei Complementar nº 140/2011; Lei 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC); Lei nº 9.605/1998 (Sanções Penais e Administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); Lei 10.650/2003 (Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.); Lei nº 11.428/2006 (Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei nº 12.651/2012 (Proteção da vegetação nativa); Resoluções CONAMA (nº 1/1986; nº 33/1994); Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei Federal nº 15.190/2025 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos de guarda e vigilância: rondas e inspeções; controle de entradas e saídas; medidas preventivas contra sinistros e desordens; postura e providências em caso de sinistros e desordens. Patrulhamento preventivo.
- c. Poderes administrativos: Poder Regulamentar, Poder Vinculado, Poder Discricionário, Poder Disciplinar, Poder Hierárquico, Poder de Polícia.
- d. Direitos humanos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais.  
Uso de equipamentos e itens de segurança. Prevenção e combate a incêndio e inundações.
- e. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).
- f. Lei Federal nº 12.527/2011 (Regula o acesso à informação).
- g. Lei Federal nº 13.022/2014 (Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais).
- h. Decreto-Lei Federal nº 2.848/1940 (Código Penal).
- i. Decreto-Lei Federal nº 3.688/1941 (Lei das Contravenções Penais).
- j. Decreto-Lei Federal nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal).
- k. Lei Federal nº 9.605/1998 (Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências).
- l. Lei Federal nº 12.608/2012 (Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres).
- m. Lei Federal nº 9.503/1997 (Institui o Código de Trânsito Brasileiro).
- n. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (CONTRAN): Sinalização Vertical de Regulamentação; Sinalização Vertical de Advertência; Sinalização Vertical de Indicação; Sinalização Horizontal; Sinalização Semafórica; Dispositivos Auxiliares; Sinalização

Temporária; Sinalização Ciclovitária; Cruzamentos Rodoferroviários.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE SECRETÁRIO DE ESCOLA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas. Técnicas secretarias: relações pessoais e interpessoais. Organização de reuniões e administração do tempo. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. Interação com o público interno e externo.
- c. Produção Textual: Redação oficial, princípios da escrita oficial, abreviações, formas de tratamento. Correspondência oficial: documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, cartas comerciais, fraseologia adequada.
- d. Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Serviços de secretaria: Cronograma de atividades do serviço de secretaria; Registros escolares; Serviço de pessoal; Administração de materiais. Fundamentos da Arquivologia: conceituação e caracterização dos documentos de arquivo (características, gênero, espécie, tipo, natureza do assunto). Conceituação e caracterização dos arquivos. Natureza da entidade produtora. Princípios arquivísticos. Teoria das três idades. Gestão de Documentos: fases da gestão de documentos (produção, utilização e destinação). Funções, rotinas e serviços arquivísticos nas idades corrente e intermediária (protocolo, classificação e ordenação, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo e consulta, avaliação, eliminação, transferência). Instrumentos de Gestão de Documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos).
- e. Ergonomia: postura e movimento, fatores ambientais, organização e higiene do/no local de trabalho.
- f. Legislação Escolar: A educação nas Constituições. O Plano Nacional de Educação e as propostas do CONED. O regimento escolar. A educação pública nas Constituições. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Plano Nacional de Educação e propostas do CONED. Regimento Escolar: Construção e significado na perspectiva da autonomia. Processos especiais de avaliação (exame de classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, adaptação, avanço de estudo, progressão parcial, equivalência de estudos). Resolução nº 1/2018 - CEB/MEC, institui Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino em todo o território nacional. Parecer CNE/CP nº 15/2017, aprovado em 15 de dezembro de 2017 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).
- g. Documentação Escolar: proposta pedagógica, plano de curso, regimento escolar, matrícula, documentação dos alunos, relatório final, ata de reunião de conselho de classe, certidão, convite, convocação, atestados, declarações, histórico escolar, carta de vaga, certificado de conclusão.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO AMBIENTAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Geomorfologia: Objeto de estudo, história e aplicações. Fatores endógenos e exógenos de evolução do relevo. Escalas de abordagem e taxonomia das formas do relevo. Unidades do relevo brasileiro e regional. Compartimentação geomorfológica do Rio Grande do Sul. Morfometria como recurso técnico para análise geomorfológica. Dinâmica fluvial, costeira e de ambientes áridos e semiáridos. Técnicas de monitoramento de campo dos processos erosivos. Noções de geologia.
- c. Elementos Climáticos: Precipitação, pressão, temperatura e umidade. Tipos de precipitação: orográfica, convectiva e frontal.
- d. Fatores Geográficos: latitude, relevo, vegetação e continentalidade/maritimidade. Circulação geral da atmosfera e das massas de ar. Instrumental meteorológico. Classificações climáticas.
- e. Ecologia Básica: Ecologia geral e aplicada. Aspectos gerais. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. Noções de microbiologia; química ambiental. Biologia ambiental.
- f. Recursos Hídricos: Aspectos gerais. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Ciclo hidrológico, balanço hídrico, bacias hidrográficas, transporte de sedimentos.
- g. Controle de Poluição Ambiental: Aspectos gerais. Qualidade da água. Poluição hídrica. Tecnologias de tratamento de água. Tecnologias de tratamento de efluentes sanitários. Poluentes atmosféricos. Tecnologias de tratamento de resíduos sólidos. Estatística aplicada ao meio ambiente. Estudos e diagnóstico ambiental. Poluição ambiental.
- h. Saneamento Ambiental: Aspectos gerais. Sistema de abastecimento de água. Rede de esgotamento sanitário. Gerenciamento de resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final. Drenagem urbana (micro e macro). Manejo e tratamento de poluentes. Controle de qualidade das águas. Sistema de tratamento de águas e efluentes.
- i. Planejamento e gestão ambiental. Aspectos gerais. Degradação do Meio Ambiente. Avaliação de impactos ambientais. Riscos ambientais. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Sistema de gestão ambiental. Normas ambientais ISO 14000.

- Avaliação de riscos ambientais. Estudos de impacto ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Educação ambiental. Biodiversidade e conservação energia e meio ambiente.
- j. Processo de Licenciamento Ambiental: Regulação, documentação, controle, fiscalização, competências dos licenciamentos, EIA/RIMA e RIA, licença prévia, licença de instalação, licença de operação. Legislação e licenciamento ambiental.
  - k. Educação Ambiental e Saúde: Meio Ambiente e Sustentabilidade. Educação Ambiental. Aspectos gerais. Princípios, práticas e bases teóricas. Conferências ambientais. Principais acordos ambientais. Meio ambiente e saúde. Noções de saúde pública.
  - l. Planejamento Territorial: Aspectos gerais. Instrumentos de controle do uso e ocupação do solo.
  - m. Economia e Meio Ambiente. Aspectos gerais. Desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Custos Ambientais. Desenvolvimento Sustentável. Economia Ambiental. Economia Ecológica.
  - n. Legislação Municipal Ambiental: Lei Municipal nº 2.016/2008 (Plano Ambiental); Lei Municipal nº 3.072/2017 (Plano Municipal de Saneamento Básico).
  - o. Legislação Estadual Ambiental: Lei nº 15.434/2020 (Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul); Decreto nº 55.374/2020; Resolução CONSEMA nº 372/2018; Resolução CONSEMA 383/2018.
  - p. Legislação Federal Ambiental: Decreto nº 6.514/2008 (Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente e Processo Administrativo Federal); Decreto nº 6.686/2008; Lei nº 6.766/1979 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano); Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei Complementar nº 140/2011; Lei 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC); Lei nº 9.605/1998 (Sanções Penais e Administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente); Lei 10.650/2003 (Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.); Lei nº 11.428/2006 (Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei nº 12.651/2012 (Proteção da vegetação nativa); Resoluções CONAMA (nº 1/1986; nº 33/1994; nº 303/2002); Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei Federal nº 15.190/2025 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Definições Básicas e Legislações: Segurança do Trabalho; SESMT e CIPA; Acidente de trabalho; Divisão do acidente de trabalho; Incidente; Consequências dos acidentes; Comunicação de acidente de trabalho; Causas de acidentes de trabalho; Definições básicas.
- c. Gerenciamento de Risco: Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; DDS – Diário de Segurança.
- d. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR's 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26 e 32.
- e. Riscos Ambientais e a Legislação: Higiene do trabalho; Riscos ambientais; Fatores geradores de acidentes de trabalho.
- f. Prevenção e Combate a Incêndios: Física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Brigada de incêndio.
- g. Ergonomia: Aplicação da Norma Regulamentadora. Ergonomia física, cognitiva e organizacional. Ergonomia de correção, concepção e conscientização. Comitê de ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).
- h. Acidentes do Trabalho: Teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais. Equipamentos de proteção individual e coletivo. Sinalização de segurança. Primeiros socorros. Gerência de riscos.
- i. Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Princípios, objetivos, política, organização, planejamento, implementação, avaliação, melhoria contínua, auditoria.
- j. Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Legislação previdenciária aplicada ao acidente de trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial, eSocial em segurança e saúde no trabalho.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- e. Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais.

- f. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem.
- g. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia.
- h. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade.
- i. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia.
- j. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento.
- k. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- l. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério.
- m. Atendimento à saúde da criança em sua integridade.
- n. Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, cálculos e doenças, uso de cateteres, drenos, sondas, feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais.
- o. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Legislação básica do SUS.
- p. Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.
- q. Calendário nacional de vacinação. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente.
- r. Política Nacional de Humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos.
- s. Atendimento Pré-Hospitalar. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. Diagnóstico de Enfermagem. Coleta de Exames Laboratoriais.
- t. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames: Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente.
- u. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico.
- v. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos.
- w. Prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- x. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), ISTs, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos básicos: Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados.
- c. Sistemas operacionais: Funções básicas, comandos, gerenciamento de arquivos, gerenciamento de usuários, recursos e permissões. Instalação e manutenção. Gerenciamento de serviços e processos. Uso de Shell Scripts. Aspectos de segurança e integridade. Debian 8.x e posteriores. Windows Server 2012 e posteriores.
- d. Redes de computadores: Topologia, equipamentos, cabeamento, conceitos de segurança. Aspectos de confidencialidade, disponibilidade e integridade. Vulnerabilidade e risco e ameaça. Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (malware) – Vírus, worms, cavalos de tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS.
- e. Cabeamento Estruturado: teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo). RouterBoards: funcionalidades, instalação, manutenção e operação. Switches Gerenciáveis: características, configuração e funcionalidades. Redes WI-FI.
- f. Tecnologias web: Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hiperlinks. WebServices: implementação, padrões, operação. Conhecimentos de MS IIS 6.0 e superiores, Apache versão 2.x, Tomcat 8.x e superior. JBoss AS 7.x e superiores. Glassfish 4.x e superior.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 (Regulamenta o exercício de Auxiliar em Saúde Bucal).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Cadernos de Atenção Básica nº 17: Saúde Bucal.
- e. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- f. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- g. Política Nacional de Saúde Bucal.
- h. Instrumentação Odontológica: conceitos básicos, conhecimento acerca dos instrumentos e usos; técnicas de desinfecção.
- i. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos.
- j. Prevenção e Controle de Riscos em Serviços Odontológicos.
- k. Formas adequadas de descarte de resíduos dos serviços de saúde.
- l. Manual do TSB e ASB: Volumes 1 e 2. Orientações de Biossegurança. Disponíveis em: <https://crosp.org.br/portal-informativo/downloads/manuais/>
- m. Brasil. Ministério da Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: MS, 2018. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal\\_sistema\\_unico\\_saude.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TOPÓGRAFO**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Fundamentos de elaboração de mapas e de representação geográfica. Aerofotogrametria. Sensoriamento Remoto. Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Quantificação e compensação dos erros cometidos na medição de distâncias com o uso de trena.
- c. Distanciômetros de curto, médio e longo alcance. Estação Total. Métodos de levantamento planimétrico. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local.
- d. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular. Segmentos que compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Georreferenciamento de imóveis rurais. Amarração Angular e planimétrica. Levantamento Topográfico. Nivelamento geométrico dos vértices da poligonal de apoio, Levantamento topográfico por irradiação, Locação e nivelamento de um eixo estaqueado de 20 em 20m definindo as seções transversais. Levantamento de detalhes altimétricos nas seções transversais ao eixo.
- e. Cálculos planimétricos: azimute, rumo, área, coordenadas dos vértices a partir do ponto 1 (E1, N1) e detalhes. Cálculo dos nivelamentos geométricos. Transporte de R.N. Vértices da poligonal e estacas do eixo das seções transversais. Cálculo das distâncias e cotas de detalhes altimétricos por irradiação. Cálculo dos detalhes altimétricos através de seções transversais (determinação das cotas inteiras).
- f. Cadastro ambiental rural. Decreto Federal nº 7.830/12. NBR 13133. Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais.
- g. Dicionário Cartográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
- c. História da Educação de Surdos. Importância da Língua de Sinais. Aspectos filosóficos da educação de surdos. Aquisição da LIBRAS pela criança surda. Aspectos da Cultura Surda / Identidade Surda.
- d. LIBRAS: principais parâmetros. Variação linguística da Língua de sinais. Estrutura sintática da LIBRAS. Introdução ao sistema fonético e fonológico da LIBRAS. Aspectos Gramaticais da LIBRAS. Estratégias e Adaptações Curriculares para atender as necessidades educacionais especiais dos alunos surdos. A importância das expressões faciais e corporais na LIBRAS. Educação Bilíngue para Surdos. O papel do instrutor/professor de LIBRAS. A ética e o papel do Tradutor e Intérpretes de LIBRAS.
- e. Lei nº 10.436/2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras).

- f. Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) / Jane Eire Silva Alencar de Menezes e Cléia Rocha de Sousa Feitosa. – 2. ed. rev. – Fortaleza: EdUECE, 2015. Disponível em: [https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/176804/2/Livro\\_Linguagem%20Brasileira%20de%20Sinais\\_Libras.PDF](https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/176804/2/Livro_Linguagem%20Brasileira%20de%20Sinais_Libras.PDF)
- g. Ideias para ensinar português para alunos surdos / Ronice Muller Quadros, Magali L. P. Schmiedt. – Brasília: MEC, SEESP, 2006. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/port\\_surdos.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/port_surdos.pdf)
- h. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa/Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/tradutorlibras.pdf>
- i. Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais de alunos surdos / Coordenação geral: SEESP/MEC; organização: Maria Salete Fábio Aranha. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/media/publicacoes/semesp/alunossurdos.pdf>
- j. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

- **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CARGOS DE ARQUITETO, BIÓLOGO, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO, MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA AVALIADOR DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, MÉDICO PSIQUIATRA INFANTO-JUVENIL, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROCURADOR, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE ARTE E EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA E SUPERVISOR EDUCACIONAL**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS)**

- Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

#### **RACIOCÍNIO LÓGICO (EXCETO PARA O CARGO DE PROCURADOR)**

- Proposições simples e compostas.
- Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica.
- Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação.
- Regra de três simples e composta.
- Porcentagem.
- Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- Progressões aritméticas e progressões geométricas.
- Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.
- Princípios de contagem e probabilidade.
- Operações com conjuntos.

#### **INFORMÁTICA (EXCETO PARA O CARGO DE PROCURADOR)**

- Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 11 e versões superiores: conceitos básicos e interface do sistema; Área de Trabalho; Menu Iniciar; Barra de Tarefas; Explorador de Arquivos (barra de comandos, guias, acesso rápido e gerenciamento de arquivos e pastas); gerenciamento de arquivos, pastas e atalhos (criar, copiar, mover, recortar, colar, renomear, excluir, restaurar, compactar, extrair, propriedades, criptografar e ocultar); Lixeira; Configurações do Windows (Sistema, Bluetooth e Dispositivos; Rede e Internet, Personalização, Aplicativos, Contas, Hora e Idioma, Acessibilidade, Privacidade e Segurança e Windows Update); Gerenciador de Tarefas (processos, desempenho e inicialização); Central de Notificações; janelas (minimizar, maximizar, restaurar, fechar); noções de segurança; aplicação de teclas de atalhos; identificação e utilização de nomes válidos para arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões mais comuns; e uso de teclado e mouse para navegação, organização e configuração do sistema.
- Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.
- Navegador Google Chrome: Atalhos de teclado; Como fazer login ou sair; Definir o Google Chrome como navegador padrão; Importar favoritos e configurações; Criar perfil; Personalizar o Chrome com apps, extensões e temas; Navegar com privacidade ou



excluir o histórico; Usar guias e sugestões; Pesquisar na Web no Google Chrome; Definir mecanismo de pesquisa padrão; Fazer o download de um arquivo; Usar ou corrigir áudio e vídeo em Flash; Ler páginas mais tarde e off-line; Imprimir a partir do Chrome; Desativar o bloqueador de anúncios; Fazer login ou sair do Chrome; Compartilhar o Chrome com outras pessoas; Definir sua página inicial e de inicialização; Criar, ver e editar favoritos; Ver favoritos, senhas e mais em todos os seus dispositivos; Navegar como visitante; Criar e editar usuários supervisionados; Preencher formulários automaticamente; Gerenciar senhas; Gerar uma senha; Compartilhar seu local; Limpar dados de navegação; Limpar, ativar e gerenciar cookies no Chrome; Redefinir as configurações do Chrome para padrão; Navegar com privacidade; Escolher configurações de privacidade; Verificar se a conexão de um site é segura; Gerenciar avisos sobre sites não seguros; Remover softwares e anúncios indesejados; Iniciar ou parar o envio automático de relatórios de erros e falhas; Aumentar a segurança com o isolamento de site; Usar o Chrome com outro dispositivo; Configurações do Google Chrome (alterar tamanho de texto, imagem e vídeo (zoom), ativar e desativar notificações, alterar idiomas e traduzir páginas da Web, usar a câmera e o microfone, alterar permissões do site, redefinir as configurações do Chrome para o padrão e acessibilidade no Chrome); Corrigir problemas (melhorar a execução do Chrome, corrigir problemas com conteúdo da Web e corrigir erros de conexão).

#### **LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)**

- a. Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- b. Regime Jurídico dos Servidores Públicos e alterações (todos os artigos): Lei Municipal nº 3.670/2022.
- c. Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- d. Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

#### **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSORES (TODOS) E SUPERVISOR EDUCACIONAL)**

- a. Pensadores da educação e história da educação.
- b. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas.
- c. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade.
- d. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática.
- e. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação.
- f. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- g. Obras: “Currículo: a atividade humana como princípio educativo”, “Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico” e “Avaliação: Concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar”, de Celso dos Santos Vasconcelos; “Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão”, de Isabel Alarcão; “Educação: um tesouro a descobrir”, de Jacques Delors; “Política e educação: ensaios”, de Paulo Freire; “Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível”, de Ilma Passos Alencastro Veiga.
- h. Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ARQUITETO**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Lei nº 12.378/2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil). Resolução nº 52/2013 (Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil).
- b. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR: 6118, 7299, 9050, 9077, 14653, 16537, 17076.
- c. Arquitetura: Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos. Conforto ambiental das edificações. Custo da edificação. Conforto ambiental das edificações: condições acústicas, térmicas e luminosas. Desempenho de edificações.
- d. Desenho assistido por computador em AutoCAD. Desenho urbano. Elaboração de projetos de arquitetura. Estudo de mobiliário.
- e. Execução e fiscalização de obras públicas. Gerenciamento e qualidade da construção. Instalações elétricas prediais. Instalações hidráulicas e sanitárias. Materiais e técnicas construtivas. Prevenção contra incêndio.
- f. Representação gráfica. Sistemas estruturais. Topografia.
- g. Planejamento territorial urbano; Parcelamento de solo; Desenho e reestruturação urbana; Projeto de espaços abertos e paisagismo;

Patrimônio Histórico-cultural e Ambiental; Áreas de interesse especial.

- h. Planejamento e controle de obras: edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas; Contratação de obras e serviços de engenharia, com foco na nova Lei de Licitações (14.133/2021).
- i. Lei Municipal nº 3.955/2023 (Plano Diretor).
- j. Lei Federal nº 10.257/2001 (Diretrizes gerais da política urbana).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE BIÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Botânica: Morfologia. Sistemática. Estágios Sucessionais de Vegetação. Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Arborização Urbana. Manejo de Flora.
- c. Fauna: Animais invertebrados e vertebrados. Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis. Fauna Urbana de Interesse em Saúde Pública. Manejo de Fauna.
- d. Ecologia Básica: Fluxo de energia e ciclagem da matéria nos ecossistemas. Interações bióticas: mutualismo, competição, predação, parasitismo e herbivoria. Relações tróficas: níveis, cadeia e teias. Propriedades das populações, crescimento e regulação populacional.
- e. Ecologia: Ecologia e Sustentabilidade. Biodiversidade. Biomas Brasileiros. Recursos e Qualidade Ambiental. Poluição do ar, água e solo. Crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais. Principais tipos de agressão ao meio ambiente e suas soluções.
- f. Gestão Ambiental: áreas urbanas. Gerenciamento de riscos. Poluição ambiental e qualidade ambiental. Espécies de importância sanitária: protozoários, bactérias e vírus. Recursos Hídricos. Gestão de Recursos Naturais. Áreas de Proteção Permanente. Unidades de Conservação. Gestão de Resíduos sólidos perigosos e controle de emissões gasosas. Recuperação de Áreas Degradadas. Avaliação de Impacto Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Legislação Ambiental. Licenciamento Ambiental. Regularização fundiária.
- g. Lei Federal nº 9.433/1997, e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos).
- h. Lei Federal nº 6.938/1981, e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente).
- i. Lei Federal nº 12.651/2012, e suas alterações (Dispõe sobre a Proteção da Vegetação Nativa - Código Florestal).
- j. Lei Federal nº 9.985/2000, e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza).
- k. Lei Federal nº 9.605/1998, e suas alterações (Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CONTADOR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. NBC PG 01 e NBC PG 300 (Código de Ética Profissional do Contador).
- b. Lei Municipal nº 2.586/2012 (Código Tributário Municipal).
- c. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).
- d. Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).
- e. Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).
- f. Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023.
- g. Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).
- h. Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal).
- i. Constituição Federal: Artigos 29 ao 31, 70 ao 75, 145 ao 169.
- j. Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).
- k. Reforma Tributária: Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. Emenda Constitucional nº 132/2023.
- l. Prestação de contas ao TCE e TCU - SIOPE, SIOPS, PAD, entre outros; Noções sobre o SIAFIC; IRRF dos Municípios (Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012); Noções de custos; Controle patrimonial; Publicações obrigatórias (Resolução nº 1.134/2020 TCE/RS).
- m. NBC TSP do Setor Público - Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público (TSP 1 a 34). Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

- n. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª Edição.
- o. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 15ª Edição.
- p. Instruções de Procedimentos Contábeis - IPCs (00 a 16). Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-depronunciamentos-contabeis-ipc>
- q. Administração Pública: conceitos, natureza e princípios básicos. Organização administrativa: Administração direta e indireta. Controle na administração pública: conceitos e abrangência. Sistema de controle externo. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tomada e prestação de contas.
- r. Planejamento e Orçamento no Setor Público: Orçamento público, princípios orçamentários e processo orçamentário; Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual.
- s. Balanço no Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa.
- t. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: campo de aplicação, objeto, objetivos e usuários. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extraorçamentários.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ENFERMEIRO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução Cofen nº 564/2017 (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem). Lei Federal nº 7.498/1986 (Regulamenta a profissão). Decreto Federal nº 94.406/1987.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- e. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- f. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- g. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- h. Calendário Nacional de Vacinação: Calendário vacinal - Crianças, Adolescentes, Adulto e Idoso, Gestante.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- l. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem.
- m. Assistência de enfermagem em HIV, AIDS, hepatites virais e outras ISTs.
- n. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas.
- o. Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério a criança em sua integralidade.
- p. Procedimentos básicos de enfermagem: Posições terapêuticas; movimentação e transporte de paciente; Coleta de material para exames; Alimentação do paciente; Curativos e bandagens; Retirada de pontos; Oxigenioterapia e nebulização; Aspiração de secreções; Drenagem torácica; Sondagem gástrica; Sondagem enteral; Cateterismo vesical; Troca de bolsa de colostomia; Punção venosa.
- q. Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, em uso de cateteres, drenos e sondas, em feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais.
- r. Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Legislação básica do SUS.
- s. Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.
- t. Atendimento Pré-Hospitalar. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. Diagnóstico de Enfermagem. Coleta de Exames Laboratoriais.
- u. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem.
- v. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento.
- w. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e

efeitos; Medicções via parenteral e não parenteral.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ENGENHEIRO CIVIL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 1.002/2002 (Código de Ética). Lei Federal nº 5.194/1966 (Regulamenta a profissão).
- b. Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR: 6118, 7299, 9050, 9077, 14653, 16537, 17076.
- c. Publicações do CONFEA: Manual Prático de Acessibilidade; Manual de Engenharia para Cadastro Territorial Urbano; Pavimentação Urbana - orçamento e custos. Disponível em: <https://www.confea.org.br/publicacoes>
- d. Conhecimento de AutoCAD 2020 e superiores.
- e. Edificações: materiais de construção civil; componentes de alvenaria - tijolos cerâmicos e blocos vazados; concreto armado - dosagem, amassamento, lançamento e cura; argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço; aço para concreto armado - tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações.
- f. Estudos Preliminares: Levantamento topográfico do terreno. Anteprojetos e projetos. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de fôrmas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos - suporte e telha. Instalações elétricas prediais.
- g. Estruturas e Geotécnica: resistência dos materiais; tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; concreto armado; materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares. Teoria das estruturas. Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças. Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross. Mecânica dos solos, fundações.
- h. Hidráulica e Saneamento: abastecimento de água; demanda e consumo de água; estimativa de vazões; Adutoras; estações elevatórias; princípios do tratamento de água; esgotamento sanitário; sistemas estáticos para a disposição de esgotos; rede coletora; princípios do tratamento de esgotos; drenagem pluvial; estimativa de contribuições; galerias e canais; limpeza pública; coleta de resíduos sólidos domiciliares; compostagem; aterro sanitário e controlado; instalações hidráulico-sanitárias; projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços.
- i. Matemática financeira aplicada à construção civil.
- j. Construção Civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluidos. Vistoria, inspeção e manutenção predial.
- k. Planejamento Urbano: sustentabilidade e acessibilidade.
- l. Infraestrutura urbana; Projetos geométricos, terraplenagem, pavimentação e manutenção de pavimento; mecânica dos solos, levantamento topográfico.
- m. Planejamento e Controle de Obras: edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas; Contratação de obras e serviços de engenharia, com foco na nova Lei de Licitações (14.133/2021).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Segurança e Medicina do Trabalho: Normas Regulamentadoras. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Perfil profissiográfico previdenciário. Laudo técnico de condições ambientais de trabalho. Aposentadoria especial, eSocial em segurança e saúde no trabalho.
- c. Acidentes do Trabalho: Teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação e análise de acidentes de trabalho. Metodologias de investigação. Fatores humanos e organizacionais.
- d. Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Princípios, objetivos, política, organização, planejamento, implementação, avaliação, melhoria contínua, auditoria.
- e. Processos Produtivos: Gerenciamento dos riscos ocupacionais. Antecipação e reconhecimentos dos riscos. Metodologias e medidas para avaliação e controle.
- f. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Segurança com eletricidade. Segurança com caldeiras, vasos de pressão e tubulações. Elevação e transporte de materiais. Riscos e prevenção em obras de construção, demolição e reforma. Proteções coletiva e individual. Cores e sinalização de segurança.

- g. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais físicos, químicos e biológicos. Princípios e objetivos da higiene ocupacional. Limites de Exposição para agentes físicos e químicos. Ruído e vibrações. Iluminamento. Temperaturas extremas (calor e frio). Radiações ionizantes e não ionizantes. Aerodispersóides, gases e vapores. Agentes Biológicos. Medidas de controle coletivo, administrativo e individual para os riscos ocupacionais. Eficácia das medidas de controle. Sistemas de ventilação e de exaustão. Programas de prevenção de riscos ocupacionais. Programa de conservação auditiva (PCA). Programa de proteção respiratória (PPR). Fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).
- h. Prevenção e Combate a Incêndios: Física e química do fogo. Classes de incêndios e métodos de combate. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Legislação sobre segurança, prevenção e proteção contra incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio. Brigada de incêndio.
- i. Doenças Profissionais ou do Trabalho: Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. Programa de controle médico de saúde ocupacional. Toxicologia ocupacional.
- j. Ergonomia: Aplicação da Norma Regulamentadora. Ergonomia física, cognitiva e organizacional. Ergonomia de correção, concepção e conscientização. Comitê de ergonomia. Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET).
- k. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR's 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 26 e 32.
- l. Legislação: Lei Federal nº 6.514/1977 (Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a segurança e medicina do trabalho). Decreto nº 7.602/2011 (Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST).
- m. Código de Trânsito Brasileiro: Normas gerais de circulação e conduta; Dos Veículos; Da segurança dos veículos; Da identificação do veículo; Registro de veículos; Licenciamento.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução CFF nº 724/2022 (Código de Ética Farmacêutica). Lei Federal nº 13.021/2014 (Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos).
- c. Conselho Federal de Farmácia: Farmácia Hospitalar - coletânea de práticas e conceitos. Disponível em: <https://admin.cff.org.br/src/uploads/publicacao/arquivo/7cd12b8938f117a293db20a32f52c385886598fa.pdf>
- d. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): Resolução-RDC nº 214/2006 (Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias).
- e. Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica.
- f. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos.
- g. Seleção de medicamentos.
- h. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos.
- i. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade).
- j. Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Fundamentos sobre interações medicamentosas.
- k. Farmacocinética: vias de administração, absorção, biodisponibilidade, distribuição, metabolização e excreção de fármacos.
- l. Princípios de Farmacodinâmica: Fármacos de ação específica e não específica. Receptores de vias de transdução de sinal intracelular. Tipos de ligantes a receptores.
- m. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos, parassimpatolíticos, simpatomiméticos, simpatolíticos, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos, anestésicos gerais, tranquilizantes, estimulantes do SNC e anticonvulsivantes. Autacóides e antagonistas. Anti-inflamatórios esteróides não esteróides.
- n. Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos.
- o. Hematologia: anemias; hemoglobinopatias; hemostasia e coagulação; patologia dos leucócitos; neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; imuno-hematologia; interpretação clínica do hemograma; metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico.
- p. Imunologia: diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico.
- q. Bioquímica: estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e ácido-básico; carboidratos; enzimologia clínica; lipídeos e dislipidemias; fluídos biológicos: líquido cefalorraquidiano, ascítico e pleural; proteínas; função hepática; metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico.
- r. Parasitologia: protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); helmintos (*Strongyloides stercoralis*, *Taenia sp.*,



*Enterobius vermiculares*, Ancylostomidae e *Ascaris lumbricoides*); metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos.

- s. Urinálise: exame físico, químico e citológico da urina; interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; doenças renais; fisiologia renal; metodologia geral de laboratório para o estudo da urina.
- t. Microbiologia: aspecto clínico e laboratorial das infecções urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório, líquidos biológicos, pele/abscesso/ferida e gânglio; teste de sensibilidade aos antimicrobianos; tuberculose e hanseníase; técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico de cocos gram positivos, bacilos gram negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; meios de cultura usados na prática laboratorial. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório clínico. Automação em laboratório clínico. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta de material biológico.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Cardiologia: Semiologia cardíaca (história e exame físico). Cardiopatia isquêmica (angina estável, instável e infarto agudo do miocárdio). Miocardiopatias. Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias congênitas. Valvulopatias. Fatores de risco para a doença aterosclerótica. Doenças do pericárdio. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Tromboembolismo pulmonar. Doenças da aorta.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO CLÍNICO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- d. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC,

Diabete Melito Tipo 1, Diabete Melito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>

- j. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- k. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO DERMATOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Dermatologia: Semiologia dermatológica. Doenças eczematosas. Doenças bolhosas e pustulosas. Doenças eritemato-escamosas. Erupções purpúricas. Dermatoses papulosas. Urticárias, prurigos e erupções papulopruriginosas. Doenças dos anexos. Colagenoses, vasculites e doenças autoimunes. Dermatoses infecciosas (virais, bacterianas, fúngicas, micobacterioses, por protozoários, zoonoses e ISTs). Farmacodermias. Fotodermatoses. Granulomatoses. Oncologia cutânea (neoplasias benignas e malignas). Distúrbios metabólicos e manifestações cutâneas de doenças sistêmicas. SIDA e imunodeficiências em dermatologia. Dermatoses nas diferentes faixas etárias.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO DO TRABALHO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.



- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Medicina do Trabalho: Programa de controle médico em saúde ocupacional. Programa de gerenciamento de riscos. Normas Regulamentadoras em higiene e segurança do trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). e legislação em medicina do trabalho. Métodos diagnósticos das doenças ocupacionais. Indicadores biológicos de exposição. Serviços especializados em engenharia de segurança e medicina do trabalho. Acidentes do trabalho. Indicadores ambientais de exposição. Doenças pulmonares ocupacionais. Lesões por esforços repetitivos. Dermatoses ocupacionais. Perdas auditivas induzidas pelo ruído. Radiações ionizantes e não ionizantes. Exposição ocupacional a metais pesados, solventes e gases. Exposição a agrotóxicos. Ergonomia. Intoxicações profissionais. Doenças relacionadas com o trabalho. Agentes de exposição (riscos químicos, físicos, biológicos, etc.).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e

Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

- o. Amenorreia e menopausa. Diabetes mellitus. Distúrbios da adeno-hipófise e do hipotálamo. Distúrbios da neuro-hipófise. Distúrbios da glândula tireóide. Distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos. Distúrbios dos testículos. Distúrbios da diferenciação sexual. Distúrbios do córtex e medula suprarrenal. Doenças das glândulas paratireoides, hipocalcemia e hipercalemia. Doença de Paget e outras neoplasias ósseas. Distúrbios do metabolismo das lipoproteínas. Feocromocitoma. Hipoglicemia. Osteoporose. Obesidade. Neoplasia endócrina múltipla. Terapia com glicocorticoide.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Gastroenterologia: Doenças do esôfago. Doenças de estômago e duodeno. Doenças de intestino delgado. Doenças colorretais. Doenças de fígado e vias biliares. Doenças de pâncreas. Hemorragia digestiva. Doenças inflamatórias intestinais. Neoplasias. Hemorragia varicosa e não varicosa. Esofagite péptica e complicações. Esofagite por cândida herpes e citomegalovírus. Esôfago de Barrett. Neoplasias de esôfago. Estenose esofágica. Úlcera péptica. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais, hepatopatias tóxicas e doença hepática crônica. Neoplasia gástrica precoce e avançada. Infecção pelo *Helicobacter pylori*. Pólipos em tubo digestivo. Desinfecção do endoscópio. Sedação em endoscopia. Achados endoscópicos nas doenças sistêmicas. Hemorragia digestiva alta varicosa e não varicosa; hemorragia digestiva e baixa. Neoplasia de cólon.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- d. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.

- i. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- j. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- k. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- l. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- m. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- n. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- o. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Ginecologia: Amenorréia. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia geral. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínicas cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do

terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO INFECTOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Infectologia: Epidemiologia, patogenia, clínica, diagnóstico laboratorial, tratamento e profilaxia das seguintes doenças: Arboviroses: Dengue, Febre Amarela; Cisticercose; Doença Meningocócica; Doença Pneumocócica; Doenças Oportunistas na AIDS; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Esquistossomose; Estafilococos; Exantemáticas: Sarampo, Rubéola, Varicela; Hanseníase; Hepatites Virais; Histoplasmose; Infecções Hospitalares; Leishmaniose Tegumentar e Visceral; Leptospirose; Malária; Paracoccidioidomicose; Parasitoses Intestinais; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida; Síndrome Respiratória Severa Aguda; Tuberculose. Mecanismo de Ação, resistência, indicações terapêuticas e profiláticas e reações adversas dos Medicamentos Antimicrobianos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.

- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Ortopedia e Traumatologia: Ciência Básica em Ortopedia e Traumatologia. Semiologia Ortopédica. Ortopedia Adulto. Ortopedia Infantil. Trauma.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO PEDIATRA**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Problemas dermatológicos mais comuns. Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. Transtornos de Aprendizagem. Terapia Medicamentosa Pediátrica. Doenças agudas na infância e adolescência. Distúrbios Genéticos do Metabolismo. Medicina da Adolescência. Distúrbios Alérgicos. Doenças Reumáticas na Infância. Doenças Infecciosas. Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. Problemas Ginecológicos da Infância. Distúrbios Ósseos e Articulares. Distúrbios nutricionais. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão infância e estado de mal epilético. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecções do trato urinário. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiências cardíaca e renal. Leucemias e tumores sólidos da infância. Parasitoses intestinais. Dermatoses comuns da infância. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Seps. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. Assistência ao recém-nascido. Desnutrição protéico-energética. Doenças exantemáticas. Doenças frequentes do período neonatal. Emergências pediátricas. Infecções pulmonares da infância. Prematuridade e restrição do crescimento intrauterino. Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. Reanimação cardiorrespiratória (neonatal e pediátrica). Tuberculose na infância. Segurança



da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO PSIQUIATRA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Psiquiatria: Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delírium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO PSIQUIATRA AVALIADOR DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.

- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Psiquiatria: Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delírium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO PSIQUIATRA INFANTO-JUVENIL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Pediatria: Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Problemas dermatológicos mais comuns. Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. Transtornos de Aprendizagem. Terapia Medicamentosa Pediátrica. Doenças agudas na infância e adolescência. Distúrbios Genéticos do Metabolismo. Medicina da Adolescência. Distúrbios Alérgicos. Doenças Reumáticas na Infância. Doenças Infecciosas. Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. Problemas Ginecológicos da Infância. Distúrbios Ósseos e Articulares. Distúrbios nutricionais. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão infância e estado de mal epilético. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecções do trato urinário. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiências cardíaca e renal. Leucemias e tumores sólidos da infância. Parasitoses intestinais. Dermatoses comuns da infância. Problemas ortopédicos mais



comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente (“lactente chiador”). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome nefrótica/nefritica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. Assistência ao recém-nascido. Desnutrição protéico-energética. Doenças exantemáticas. Doenças frequentes do período neonatal. Emergências pediátricas. Infecções pulmonares da infância. Prematuridade e restrição do crescimento intrauterino. Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. Reanimação cardiopulmonar (neonatal e pediátrica). Tuberculose na infância. Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais.

- p. Psiquiatria: Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delírium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO UROLOGISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- d. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- e. Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- f. Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- g. Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- h. Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- i. Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- j. Normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS/2017 e suas atualizações do Ministério da Saúde.
- k. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- l. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- m. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- n. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.
- o. Urologia: Trato urinário. Cirurgia urológica. Semiologia e propedêutica urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores em urologia. Infecções e inflamações do trato urinário. Tuberculose urogenital. Doenças sexualmente transmissíveis. Uroneurologia e urodinâmica. Uroginecologia. Uro-oncologia. Andrologia e infertilidade. Hiperplasia prostática. Próstata. Doença renal. Transplante renal. Cirurgia reconstrutiva do trato urinário. Urologia pediátrica. Litíase urinária, endourologia e laparoscopia. Adrenais. Hipertensão renovascular. Disfunções sexuais masculinas. Doenças renais de importância urológica e transplante renal. Urgências urológicas. Imagem em Urologia. Biópsias Dirigidas. Litotripsia. Urologia Feminina.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE MÉDICO VETERINÁRIO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 1138/2016 do Conselho Federal de Medicina Veterinária (Código de Ética do Médico Veterinário).
- b. Sanidade Animal: voltada para animais de pequeno, médio e grande porte, de interesse na produção de alimentos - bovinos, bubalinos, equídeos, ovinos, caprinos, suínos, aves, abelhas e animais aquáticos de produção. Produtos para alimentação animal; Produtos veterinários; Trânsito animal e Eventos Pecuários; Rastreabilidade animal; Sistemas de informação em saúde animal; Boas práticas de produção e bem-estar animal; Emergências zoonosômicas; Vigilância sanitária internacional. Educação Sanitária.

Produção Animal Integrada: Maneio dos animais, conservação do solo e ecossistemas, Alimentação dos animais, Gestão e manejo dos efluentes, saúde pública veterinária.

- c. Clínica Veterinária: Anatomia, fisiologia, imunologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes). Doenças causadas por bactérias e por vírus - aspectos de etiologia, epidemiologia, patogenia, sinais clínicos, patologia, diagnóstico, profilaxia e controle. Profilaxia e cuidados veterinários. Medicamentos. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes (doenças animais e zoonoses, vias de transmissão de doenças, hospedeiros e vetores, vias de infecção, classificação das zoonoses, principais zoonoses, doenças transfronteiriças, controle das zoonoses). Doenças dos bovinos (ectoparasitas, endoparasitas, doenças víricas, doenças bacterianas, doenças multifatoriais, doenças nutricionais, intoxicações e envenenamentos e encefalopatia espongiforme bovina). Doenças dos pequenos ruminantes (ectoparasitas e endoparasitas). Doenças dos suínos (doenças de origem vírica, doenças de origem bacteriana e doenças parasitárias). Doenças das aves (sintomas de doenças, viroses, doenças de origem bacteriana, parasitoses e doenças nutricionais ou metabólicas). Doenças de notificação obrigatória. Programas oficiais de saúde animal. Epidemiologia básica (conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária). Qualidade da água para abeberamento animal.
- d. Inspeção de produtos de origem animal: Inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal; Programas de Autocontrole; Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC; Análises microbiológicas e físico-químicas de produtos de origem animal; Resíduos e contaminantes em produtos de origem animal; Identidade e qualidade de produtos de origem animal; Tecnologia de produtos de origem animal; Doenças transmitidas por alimentos. Educação Sanitária. Fóruns internacionais de referência; Organização Mundial de Saúde Animal (OIE); Organização Panamericana de Saúde (OPS/OMS); Organização para Agricultura e Alimentação (FAO). Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). Organização Mundial do Comércio (OMC).
- e. Epidemiologia Básica: conceitos fundamentais, saneamento, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária. Farmacologia Veterinária: princípios de absorção, distribuição e ação das drogas; agentes antiparasitários. Bem-estar animal. Zoonoses endêmicas, emergentes e reemergentes.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ODONTÓLOGO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução CFO-118/2012 (Código de Ética Odontológica). Lei Federal nº 5.081/1966 (Regula o Exercício da Odontologia).
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Cadernos de Atenção Básica: Saúde Bucal.
- d. Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- e. Anatomia bucal e dentária: Patologias e semiologia da cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. Cariologia. Dentística Restauradora. Endodontia. Periodontia. Odontopediatria. Odontogeriatría. Exodontia. Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. Prótese Dentária. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. Radiologia Odontológica e Imaginologia. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. Clínica Integral. Exame do paciente.
- f. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Psicologia na Odontologia. Odontologia Legal e Bioética. Biossegurança em Odontologia.
- g. Patologia: Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intra bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia.
- h. Odontologia Geral: Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contraindicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas

compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- c. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola.
- d. Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem.
- e. Avaliação Supervisionada e Intervenção Pedagógica. A Gestão Democrática na Escola. O Conselho Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- f. Níveis e modalidades de ensino relacionados à Supervisão Escolar: Crianças e adolescentes.
- g. Supervisão Escolar: História, conceitos e áreas de atuação; Supervisão e psicopedagogia escolar; Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção; importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico na supervisão escolar. Avaliação docente. Modalidades organizativas do Trabalho pedagógico.
- h. Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
- i. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.
- j. Planejamento Curricular e Avaliação na Supervisão Escolar: Reflexões sobre currículo. Planejamento curricular. Dimensões da avaliação no processo ensino-aprendizagem. A avaliação escolar e sua função social. Revisão do conceito de avaliação. O planejamento e a avaliação como etapas de um mesmo processo. Avaliação mediadora.
- k. Gestão Democrática da Escola: A gestão democrática da Educação e a organização de uma escola o administrativo e o pedagógico. Os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Gestão participativa, a escolha do Diretor da escola e a constituição das equipes de trabalho. Organização e divisão do trabalho na escola. Divisão social do trabalho e burocratização. Alternativas de uma nova prática: o "especialista" como o agente integrador e articulador do trabalho pedagógico. O processo de planejamento e suas especificidades: a importância da elaboração de planos, programas e projetos na organização e gestão da escola.
- l. Didática da Administração Escolar: Fundamentos teóricos, históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. A Didática e suas dimensões político-sociais e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem. Evolução histórica e tendências atuais da Didática. A didática como área de atuação da supervisão pedagógica na formação docente. Currículo. Metodologias e Técnicas de Ensino.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROCURADOR

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. **DIREITO ADMINISTRATIVO:**
  1. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 11.462/2023). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Serviços Públicos: conceito e classificação. Conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização (Leis nº 8.987/1995 e 11.079/2004). Regulamentação e controle. Requisitos do serviço e direitos do usuário. Competência para prestação do serviço. Formas e meios de prestação do serviço. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Domínio Público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração dos bens públicos. Utilização dos

bens públicos. Alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitação administrativa. Atuação no domínio econômico. Controle da administração: conceito, tipos e formas de controle. Responsabilidade fiscal. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.

**c. DIREITO CONSTITUCIONAL:**

1. Constituição: princípios fundamentais. Teoria da Constituição. Classificação das Constituições. Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão (Lei nº 9.868/1999) e arguição de descumprimento de preceito fundamental (Lei nº 9.882/1999). Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais. Da organização político administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da organização do Estado: arts. 18 a 43 da Constituição Federal. Do Poder Executivo (arts. 76 a 91 da Constituição Federal). Do Poder Judiciário: disposições gerais; da Advocacia Pública; da Advocacia. Da tributação e orçamento (arts. 145 a 169): do sistema tributário nacional e das finanças públicas. Os remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009), ação popular (Lei nº 4.717/1965), habeas data (Lei nº 9.507/1997), mandado de injunção, ação civil pública (Lei nº 7.347/1985). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Constitucional.

**d. DIREITO TRIBUTÁRIO:**

1. O Estado e o Poder de Tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Tributário.

**e. DIREITO PROCESSUAL CIVIL:**

1. Parte Geral. Das normas processuais civis. Das normas fundamentais do processo civil. Da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Da competência interna. Da competência. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Da capacidade processual. Dos deveres das partes e de seus procuradores. Dos procuradores. Da sucessão das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica. Do amicus curiae. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Da advocacia pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da forma dos atos processuais. Dos prazos. Da comunicação dos atos processuais. Disposições gerais. Da citação. Das cartas. Das intimações. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do Procedimento Comum. Disposições Gerais. Da Petição Inicial. Dos Requisitos da Petição Inicial. Do Pedido. Do Indeferimento da Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Da Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Da Audiência de Conciliação ou de Mediação. Da Contestação. Da Reconvenção. Da Revelia. Das Providências Preliminares e do Saneamento. Da Não Incidência dos Efeitos da Revelia. Do Fato Impeditivo, Modificativo ou Extintivo do Direito do Autor. Das Alegações do Réu. Do Julgamento Conforme o Estado do Processo. Da Extinção do Processo. Do Julgamento Antecipado do Mérito. Do Julgamento Antecipado Parcial do Mérito. Do Saneamento e da Organização do Processo. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Das Provas. Da Sentença e da Coisa Julgada. Disposições Gerais. Dos Elementos e dos Efeitos da Sentença. Da Remessa Necessária. Do Julgamento das Ações Relativas às Prestações de Fazer, de Não Fazer e de Entregar Coisa. Da Coisa Julgada. Da Liquidação de Sentença. Do Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública. Dos Recursos. Disposições Gerais. Da Apelação. Do Agravo de Instrumento Do Agravo Interno. Dos Embargos de Declaração. Dos Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Do Recurso Ordinário. Do Recurso Extraordinário e do Recurso Especial. Disposições gerais. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Do Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Dos Embargos de Divergência. Lei nº 13.105/2015. Lei nº 9.099/1995. Lei nº 12.153/2009. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Processual Civil.

**f. DIREITO CIVIL:**

1. Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da personalidade e da capacidade; Dos direitos da

personalidade. Das Pessoas Jurídicas: Disposições gerais. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens: Dos bens considerados em si mesmos (Dos bens imóveis; Dos bens móveis); Dos bens públicos. Dos Fatos Jurídicos. Negócios Jurídicos (existência, validade e eficácia). Prescrição e decadência. Das modalidades das Obrigações: Das obrigações de dar; Das obrigações de fazer; Das obrigações de não fazer. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações: Do pagamento. Do Inadimplemento das Obrigações. Dos Contratos em Geral. Das Várias Espécies de Contrato: Da compra e venda; Da doação; Da locação de coisas; Do empréstimo; Da prestação de serviço; Da empreitada; Do seguro (Disposições gerais; Do seguro de dano). Da Responsabilidade Civil. Da Posse. Da Propriedade: Da propriedade em geral (Disposições preliminares); Da aquisição da propriedade imóvel (Da aquisição pelo registro do título); Da perda da propriedade. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Civil.

**f. DIREITO DO TRABALHO:**

1. Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho. Contrato individual de trabalho. Jornada. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Jornada de trabalho e descanso. Vencimento básico. Férias. Salário e remuneração. Fundos de garantias. Segurança e medicina no trabalho. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. Súmulas, orientações jurisprudenciais e jurisprudência do TST e do STF em matéria trabalhista.

**g. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:**

1. Justiça do Trabalho: organização e competência. Varas do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Serviços auxiliares da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. Processos de execução. Prescrição e decadência no processo do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Rito sumaríssimo no dissídio individual. Recursos. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. Dissídios coletivos. Da Instituição Sindical. Processo de multas administrativas. Súmulas, orientações jurisprudenciais e jurisprudência do TST e do STF em matéria trabalhista.

**h. DIREITO MUNICIPAL:**

1. A posição constitucional do município brasileiro na Constituição de 1988. As Leis Orgânicas Municipais. A Lei Orgânica do Município. A Autonomia Municipal e as competências constitucionais do Município. Interesse local. Remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores municipais. O subsídio dos vereadores municipais. Intervenção nos Municípios. Estrutura política municipal. O poder executivo municipal. O poder legislativo municipal. Administração pública municipal. Criação, desmembramento, anexação, incorporação e fusão de municípios. A Fiscalização do Município. O Controle Interno. O Controle Externo - Competência dos Tribunais de Contas. O Controle Popular. Controle dos atos municipais pelos Tribunais - meios processuais cabíveis. O Poder de Polícia Municipal. Inconstitucionalidade da Lei Municipal. A arguição direta de inconstitucionalidade. Incidentes de Inconstitucionalidade. Processo de Municipalização das Políticas Públicas. Sistema de Mobilidade Urbana. Acessibilidade Universal. O Sistema Único de Saúde e as atribuições do Município. A Lei Orgânica da Saúde. O Código Municipal de Saúde. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a municipalização do atendimento. O Conselho Tutelar. O Conselho Municipal de Direitos. O Código de Trânsito e a atribuição dos municípios no sistema nacional. A Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município. A atribuição constitucional em matéria de educação. A lei de Diretrizes e Bases. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Participação Popular no Município. A participação popular como forma de exercício da cidadania. A democracia participativa. As formas de democracia participativa previstas na Lei Orgânica Municipal. Os Conselhos populares, os Conselhos Municipais, as audiências públicas. O plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. O Orçamento Participativo. Responsabilidade de Prefeitos. Responsabilidade penal dos Prefeitos. Infrações político-administrativas dos Prefeitos. Organização judiciária do Estado do Rio Grande do Sul em matéria penal atinente a Prefeitos. Os atos de improbidade administrativa previstos no Estatuto da Cidade. Decisões do STF em matéria municipal com repercussão geral. Advocacia Pública Municipal. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Municipal.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. O cotidiano na escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
- c. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- d. Jogos, brinquedos e brincadeiras: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade.
- e. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem.



- f. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. A construção do conhecimento e a avaliação. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. A prática docente e as necessidades da educação atual.
- g. Práticas artísticas, alfabeto e número nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Desenho Infantil; Literatura Infantil; Alfabetização, literacia e numeracia; Sistema de escrita alfabético-ortográfico. Como as crianças aprendem a ler e a escrever. Compreensão e valorização da cultura escrita; Apropriação do sistema de escrita; Leitura e produção de textos escritos; Desenvolvimento da oralidade. Gêneros textuais orais e escritos. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel dos jogos e brincadeiras. Blocos lógicos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos algébricos, geométricos e tratamento da informação; Cognição matemática, numeracia e matemática básica. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais.
- h. Base Nacional Curricular Comum. Diretrizes Curriculares Nacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- i. Alfabetização Baseada na Ciência: Manual do Curso ABC / Ministério da Educação (MEC), 2021.
- j. ABC na Prática: Construindo Alicerces para a Leitura / Ministério da Educação (MEC), 2021.
- k. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.
- l. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- m. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE ARTE E EDUCAÇÃO

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
- c. Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico.
- d. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia, conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais.
- e. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias.
- f. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.
- g. Ensino de Arte: metodologias e abordagens no ensino da arte; avaliação em arte; plano de aula. Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte.
- h. Artes contemporâneas: A produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. As artes plásticas, a música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos; história da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira; arte contemporânea e suas novas tecnologias. A cidade enquanto espaço de produção de sentidos e significados.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Biotecnologia e qualidade de vida do homem.
- c. Citologia: a química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. Teoria celular. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle; metabolismo energético (respiração aeróbia, anaeróbia, fotossíntese e quimiossíntese).
- d. Histologia: animal e vegetal.
- e. Fisiologia Humana: Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: sistema endócrino e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo.
- f. A continuidade da vida: formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, IST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem.
- g. A diversidade dos seres vivos: classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; Importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas.
- h. Hereditariedade: composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação, permuta gênica; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo, restrita ao sexo e influenciada pelo sexo; interação gênica; pleotropia; splicing gênico; epigenética; genética de populações.
- i. Evolução: origem da vida: história evolutiva da Terra; origem da vida: experimento de Redi, teoria de Oparin e Haldane, experimento de Miller e Urey; panspermia cósmica, evolução química, mundo RNA; teorias evolutivas (fixismo, lamarckismo e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem.
- j. Ecologia: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Histórico da Educação Especial.
- c. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.
- d. Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas.
- e. Desenvolvimento Infantil e Adolescente.
- f. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas.
- g. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais.
- h. Inclusão. Integração Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola.
- i. Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação na Educação Especial.
- j. Declaração de Salamanca.
- k. Acessibilidade.
- l. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- m. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.
- n. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência auditiva. Cultura: conceito e diferenças de identidade, conceito e diferenças de



cultura, movimento surdo, comunidade surda. Educação para Surdos: Filosofias educacionais, história dos surdos, sign Writing. LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) - Língua, linguagem. Estrutura gramatical dos sinais. Estrutura Gramatical da Língua: Fonética, morfologia, sintaxe, fonologia e semântica. História da língua.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Histórico da Educação Especial.
- c. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.
- d. Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas.
- e. Desenvolvimento Infantil e Adolescente.
- f. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas.
- g. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais.
- h. Inclusão. Integração Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola.
- i. Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação na Educação Especial.
- j. Declaração de Salamanca.
- k. Acessibilidade.
- l. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- m. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.
- n. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência intelectual.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA VISUAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Histórico da Educação Especial.
- c. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.
- d. Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas.
- e. Desenvolvimento Infantil e Adolescente.
- f. Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas.
- g. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais.
- h. Inclusão. Integração Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola.
- i. Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação na Educação Especial.
- j. Declaração de Salamanca.
- k. Acessibilidade.
- l. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- m. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local.

Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

- n. Ensino e aprendizagem no âmbito da deficiência visual. Sistema Braille. O código Braille na grafia da língua portuguesa. Produção de textos em Braille. Orientações práticas para a transcrição de textos em braile..

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Futebol, badminton, beisebol e Lacrosse.
- c. Esportes individuais: Atletismo (corridas, saltos, arremessos e lançamentos), natação, tênis, lutas (judô, capoeira, ciclismo, jiu-jitsu).
- d. Fundamentos e técnicas de Ensino. Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
- e. História da Educação Física no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais.
- f. Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.
- g. A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular.
- h. Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos.
- i. Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades.
- j. Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança. Ginásticas de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva.
- k. Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial.
- l. Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.
- m. Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Cinesiologia, Primeiros Socorros.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais.
- c. História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil.
- d. Fundamentos da Educação Infantil: Cuidados e primeiras aprendizagens. Fazeres na educação infantil. Currículo na Educação Infantil. Projetos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.
- e. Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
- f. Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- g. Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos.
- h. Práticas artísticas na Educação Infantil Desenho Infantil e Literatura Infantil, principais livros de literatura infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil: Alfabetização; Matemática na educação infantil.
- i. Política Nacional de Alfabetização. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento.
- j. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. A prática docente e as necessidades da educação atual. Interação professor/aluno: o papel de cada um.
- k. Alfabetização e letramento na educação infantil. Documentação Pedagógica.
- l. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Resolução nº. 5, de 17 de dezembro de 2009 do CNE) e Indicadores da

**Qualidade na Educação Infantil.**

- m. Base Nacional Curricular Comum. Diretrizes Curriculares Nacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- n. Alfabetização Baseada na Ciência: Manual do Curso ABC / Ministério da Educação (MEC), 2021.
- o. ABC na Prática: Construindo Alicerces para a Leitura / Ministério da Educação (MEC), 2021.
- p. Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.
- q. Fundamentos da Educação: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas. Educação e Relações Étnico-raciais.
- r. Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Geografia: A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
- c. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Coordenadas geográficas. Sistemas de projeções. Fusos horários e escalas.
- d. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.
- e. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. A produção mundial de energia e a produção de energia no Brasil.
- f. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea.
- g. Os recursos hídricos: sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
- h. A população mundial e brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo.
- i. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico: A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias atuais. A população brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
- j. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE HISTÓRIA**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Pré-História: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais.
- c. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. Política, sociedade e cultura no período Medieval. Modos de produção na história da humanidade.
- d. História Moderna: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. 5. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Os movimentos de guerrilha. A atual

política norte americana e a luta contra o terrorismo.

- e. História Contemporânea: A Revolução Francesa. Era Napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e o Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Desintegração do Socialismo. Conflitos no Oriente Médio. Nova Ordem Mundial.
- f. História do Brasil: Brasil Colonial, aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade.
- g. História do Rio Grande do Sul: sociedade indígena e missioneira. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade.
- h. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História do povo do Mundo e do Brasil.
- i. África e Ásia: aspectos geográficos, políticos, econômicos, cultural e religioso dos países asiáticos e africanos: da origem à atualidade.
- j. Conflitos no mundo árabe: confronto entre palestinos e israelenses - passado e presente; resistência e lutas pela independência das nações africanas; guerras entre as nações africanas no período pós-colonial.
- k. Corpo teórico conceitual da História: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.
- l. História do Município e sua relação com a História do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul.
- m. Didática e prática do ensino de História: análise de historiografias e diretrizes legais, metodologias e processo de formação profissional.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: Noun clauses; Relative clauses; Clause combinations - coordinators and subordinators; Conditional sentences; Nouns: Compound nouns; Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.
- c. Língua Inglesa: Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Artigos e seus usos correto. Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s). Adjetivos: demonstrativos; indefinidos; comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; possessivos. Pronomes: pronomes pessoais; possessivos; pronomes indefinidos; Pronomes relativos. Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future (going to); Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; - Present Perfect Continuous; Past Perfect; Conditionals; Conditional With "would". Concordância verbal. Estrutura própria de algumas orações, como: Conditional Sentences; Reported Speech; Passive Voice. Estrutura das orações interrogativas e negativas. Advérbios: advérbios de frequência. Preposições. Conjunções.
- d. Ensino da Língua Inglesa: Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Língua Portuguesa: Leitura e compreensão de textos; Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais.
- c. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras; Fonologia: Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente; Acentuação gráfica e acentuação tônica.
- d. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação.

- e. Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários: classificação dos gêneros literários, gênero lírico, épico ou narrativo e dramático. Estilística: versificação – metrificacão, ritmo e estrofes, rimas, poemas de forma fixa. Movimentos literários: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Simbolismo, Parnasianismo, Naturalismo, Realismo, Vanguardas Europeias, Modernismo, Modernismo: Concretismo e Modernismo: Tendências contemporâneas. Teoria literária.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum.
- c. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica.
- d. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- e. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações.
- f. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- g. Matriz, determinante e sistemas lineares.
- h. Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.
- i. Probabilidade.
- j. Estatística: Medidas de tendência central e Medidas de dispersão.
- k. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.
- l. Razão e proporção, regra de três, porcentagem.
- m. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área.
- n. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.
- o. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
- p. Números Complexos.
- q. Polinômios e Equações algébricas.
- r. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral.
- s. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA**

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos Básicos: Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados.
- c. Sistemas operacionais: Funções básicas, comandos, gerenciamento de arquivos, gerenciamento de usuários, recursos e permissões. Instalação e manutenção. Gerenciamento de serviços e processos. Uso de Shell Scripts. Aspectos de segurança e integridade. Debian 8.x e posteriores. Windows Server 2012 e posteriores.
- d. Redes de Computadores: Topologia, equipamentos, cabeamento, conceitos de segurança. Aspectos de confidencialidade, disponibilidade e integridade. Vulnerabilidade e risco e ameaça. Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (malware) – Vírus, worms, cavalos de tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS.
- e. Cabeamento Estruturado: teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo). RouterBoards: funcionalidades, instalação, manutenção e operação. Switches Gerenciáveis: características, configuração e funcionalidades. Redes WI-FI.
- f. Bancos de Dados: Modelo relacional: conceitos básicos. Projeto de bancos de dados relacionais: esquemas de banco de dados relacionais; Restrições de integridade; Linguagens de definição (DDL), manipulação (DML) e controle de dados (DCL). Linguagem SQL. Processamento de transações, controle de concorrência e recuperação. Processamento de consultas, otimização e ajustes de bancos de dados. Segurança. Bancos de dados distribuídos: conceitos, tipos e arquiteturas. Backup e recuperação de falhas. MS SQL Server versão 2014 e superiores. MySQL versão 5.5 e superiores. PostgreSQL versão 9.0 e superiores.

- g. Tecnologias Web: Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hipermídia. WebServices: implementação, padrões, operação. Conhecimentos de MS IIS 6.0 e superiores, Apache versão 2.x, Tomcat 8.x e superior. JBoss AS 7.x e superiores. Glassfish 4.x e superior.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE SUPERVISOR EDUCACIONAL

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Conhecimentos Pedagógicos: Pensadores da educação e história da educação. Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas. Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática. Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação. Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- c. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização do trabalho pedagógico na escola.
- d. Teorias Educacionais: concepções pedagógicas. Sexualidade. Estruturação da Subjetividade e Processos de Ensino Aprendizagem.
- e. Avaliação Supervisionada e Intervenção Pedagógica. A Gestão Democrática na Escola. O Conselho Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Escola.
- f. Níveis e modalidades de ensino relacionados à Supervisão Escolar: Crianças e adolescentes.
- g. Supervisão Escolar: História, conceitos e áreas de atuação; Supervisão e psicopedagogia escolar; Estratégias de ação e instrumentos de avaliação e intervenção; importância do diagnóstico e do tratamento psicopedagógico na supervisão escolar. Avaliação docente. Modalidades organizativas do Trabalho pedagógico.
- h. Dificuldades e problemas de aprendizagem, rendimento e fracasso escolar.
- i. Rede de vínculos familiar, escolar e do aluno consigo mesmo.
- j. Planejamento Curricular e Avaliação na Supervisão Escolar: Reflexões sobre currículo. Planejamento curricular. Dimensões da avaliação no processo ensino-aprendizagem. A avaliação escolar e sua função social. Revisão do conceito de avaliação. O planejamento e a avaliação como etapas de um mesmo processo. Avaliação mediadora.
- k. Gestão Democrática da Escola: A gestão democrática da Educação e a organização de uma escola o administrativo e o pedagógico. Os Sistemas de Ensino e os mecanismos de gestão: a descentralização. A gestão da escola básica e o princípio da autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Gestão participativa, a escolha do Diretor da escola e a constituição das equipes de trabalho. Organização e divisão do trabalho na escola. Divisão social do trabalho e burocratização. Alternativas de uma nova prática: o "especialista" como o agente integrador e articulador do trabalho pedagógico. O processo de planejamento e suas especificidades: a importância da elaboração de planos, programas e projetos na organização e gestão da escola.
- l. Didática da Administração Escolar: Fundamentos teóricos, históricos, filosóficos e sociológicos da Educação. A Didática e suas dimensões político-sociais e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem. Evolução histórica e tendências atuais da Didática. A didática como área de atuação da supervisão pedagógica na formação docente. Currículo. Metodologias e Técnicas de Ensino.



## **Anexo III ATRIBUIÇÕES**

### **ARQUITETO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica, elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos; Realizar perícias e fazer arbitramentos; Colaborar na elaboração e atualizações de projetos do plano diretor do Município; Elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; Fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; Planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; Examinar projetos e proceder vistorias de construções; Emitir parecer sobre questões da sua especialidade; Projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura; Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor; Estudar, avaliar, elaborar e aprovar projetos de engenharia e loteamentos; Licenciar obras para a construção ou reformas de acordo com a legislação em vigor; Conceder habite-se; Vistoriar obras e loteamentos, verificando se estão sendo realizados de acordo com o projeto aprovado; Executar atividades afins.

### **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar no processo de execução, avaliação e registro de ação educativa, numa perspectiva coletiva e integradora; Integrar o Conselho Escolar na proporcionalidade prevista em lei; Responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos bem como de materiais existentes na escola e, que são patrimônio de uso coletivo; Cumprir as atribuições disciplinadas no plano político pedagógico da escola e no Regimento Escolar, bem como na legislação vigente; Desenvolver ações que expressem a dimensão pedagógica prazerosa nos momentos de alimentação e higiene da criança de 0 a 5 anos; Proceder a educação sanitária formal e informal da criança; Prestar os primeiros socorros à criança, quando necessário; Manter contato direto com a mãe ou responsável, quando da entrega da criança; Manter o professor informado sobre a vivência diária da criança e problemas detectados; Observar e seguir as normas de rotina estabelecida; Acompanhar a professora nas atividades pedagógicas realizadas com as crianças; Auxiliar a professora nas providências, controle e guarda do material pedagógico; Auxiliar a professora e responsabilizar-se, na ausência da mesma, pelos objetos, individuais a criança; Dar atenção especial aos bicos, mamadeiras, fraldas e medicamentos; Auxiliar a criança, prontamente, na sua higiene pessoal; Auxiliar, sempre que necessário, as crianças nas refeições; Auxiliar em passeios e idas aos parques e praças; Cuidar de todas as necessidades das crianças da EMEI; Dar banho e trocar o vestuário das crianças; Auxiliar no recreio e intervalos na orientação e na segurança das crianças; Participar em todas as aulas como auxiliar de cuidados às crianças; Organizar o ambiente e orientar as crianças para o repouso, permanecendo com as mesmas todo o tempo em que estiverem dormindo; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou transporte escolar até a chegada dos mesmos, zelando pela segurança e bem-estar de todos; Responsabilizar-se pela limpeza e desinfecção de brinquedos e equipamentos utilizados pelas crianças; Participar de todas as atividades realizadas pela Unidade Escolar; Cumprir os horários de chegadas e saída estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação ou Direção escolar; Manter conduta, dentro e fora do estabelecimento de ensino, compatível com a função; Exercer outras atividades correlatas ao cargo.

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços de apoio nas áreas de sua lotação; Redigir ofícios, cartas, memorandos e demais expedientes, seguindo normas pré-estabelecidas; Redigir portarias, ordens de serviços, editais e demais atos administrativos, seguindo modelos específicos; Analisar e prestar informações sobre processos, dentro de orientações gerais; Conferir, anotar e informar expediente que exija discernimento e capacidade crítica e analítica; Registrar a tramitação de documentos e fiscalizar o cumprimento das normas referentes a protocolo; Digitalizar quadros, tabelas e mapas estatísticos; Marcar entrevistas e reuniões, de acordo com instruções recebidas; Participar de reuniões, quando solicitado, e elaborar as respectivas atas; Transmitir e encaminhar ordens e avisos; Analisar, selecionar, registrar e arquivar, quando for o caso, documentos e publicações de interesse da unidade administrativa onde exerce suas funções; Registrar sob supervisão, os processos, petições e documentos diversos, segundo normas pré-estabelecidas (ordem cronológica, numéricos, por assunto e outros); Localizar documentos; Controlar a frequência do pessoal, fazer anotações nas folhas ponto e preparar relação mensal de faltas, encaminhando informações à chefia; Atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina, para obter ou fornecer informações; Anotar na ficha do servidor, as ocorrências funcionais, a fim de manter atualizado o cadastro de pessoal; Elaborar boletins cadastrais, conferindo dados levantados no campo; Calcular áreas e executar outras tarefas auxiliares aos cadastros imobiliários; Examinar documentos, conferindo sua exatidão, prazos, datas, posições financeiras; Auxiliar na realização de estudos de simplificação de tarefas Administrativas, executando levantamento de dados, tabulando e desenvolvendo estudos organizacionais; Preparar publicações e documentos para arquivo, selecionando aqueles que periodicamente se destinem a incineração, de acordo com as normas que regem a matéria; Organizar o cadastro de fornecedores e



transmitir informações sobre sua idoneidade, quando for o caso; Despachar material solicitado pelas unidades da prefeitura através de requisições específicas autorizadas pelas chefias; Arquivar as requisições de materiais despachados e a documentação do material recebido, a fim de remetê-las, diariamente, as unidades competentes; Colaborar nos estudos para a racionalização do abastecimento de material nas unidades da prefeitura e manter registros do consumo de cada espécie; Realizar cálculos de indenizações, concessão de vantagens e outros relativos à movimentação de pessoal; Auxiliar no pagamento dos servidores municipais, mantendo atualizadas as fichas, verificando a exatidão dos contracheques, bem como das informações nos processos de diferenças de vencimentos; Registrar e manter atualizado o registro de todas as atividades de treinamento, recrutamento e seleção; Colaborar na organização e na escrituração dos recursos financeiros e patrimoniais da unidade a que serve; Efetuar inscrições para cursos e concursos, seguindo instruções impressas, conferindo a documentação recebida e transmitindo orientações; Operar máquinas reprográficas, autenticadoras, calculadoras, equipamentos de informática e demais recursos existentes nas unidades do Município; Coletar leis, decretos e outros atos normativos de interesse da repartição; Receber, classificar, fichar, guardar e conservar processos, livros e demais documentos, seguindo normas e códigos pré-estabelecidos; Verificar as necessidades de material da unidade administrativa em que serve e preencher ou solicitar preenchimentos de requisições, quando necessário; Receber e conferir materiais e suas especificações; Fazer a escrituração dos controles de material e manter atualizados os controles de estoque; Emitir a relação de estoque para inventários de material; Levantar dados sobre consumo de material; Conferir e anotar as ocorrências funcionais nas fichas próprias, zelando por sua atualização; Elaborar, nos prazos regulamentares, a documentação necessária para os recolhimentos relativos aos encargos sociais da prefeitura; Preparar editais de concurso; Elaborar sob orientação, gráficos, mapas e quadros demonstrativos das atividades de recrutamento e treinamento; Elaborar folhas de pagamento; Elaborar escalas de serviços da unidade, coordenando a execução das rotinas diárias; Extrair empenho de despesas; Fazer cálculos e operações de caráter financeiro; Preencher mapas de arrecadação de impostos; Escriturar créditos, sob supervisão, e fazer cálculos relativos a contas correntes e fichas financeiras; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atender ao telefone e ao público externo e interno com habilidade no relacionamento pessoal, orientando e informando de forma clara e objetiva; Executar atividades afins.

## **BIÓLOGO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Estudar e pesquisar os meios de controle biológico dos aterros e convencionais; Verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; Orientar o uso dos meios de controle biológico, visando à defesa e o equilíbrio do meio ambiente; Pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; Proceder levantamento da quantidade das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade classificando-as cientificamente; Pesquisar e identificar as gramíneas mais adequadas aos gramados dos jardins locais; Planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudos; Realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; Realizar perícias e emitir laudos técnicos; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## **CONTADOR**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; Escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; Fazer levantamento e organizar balanços patrimoniais e financeiros; Fazer revisão de balanço; Efetuar perícias contábeis; Participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; Orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade; Assinar balanços e balancetes; Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais; Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais do município e integrar grupos operacionais de trabalho; Organizar os serviços contábeis da Prefeitura; Manter atualizadas as informações sobre o movimento das contas da Prefeitura; Efetuar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; Coordenar a elaboração de balanços, balancetes, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Prefeitura; Informar processos dentro de sua área de competência; Supervisionar, orientar o trabalho dos técnicos em contabilidade e demais servidores que executam tarefas típicas da classe; Participar na elaboração do orçamento anual da prefeitura, bem como na elaboração do plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias; Orientar quando necessário, na sua área de competência os processos de licitações, contratos e outros de acordo com as normas vigentes; Orientar e supervisionar as conciliações bancárias e o controle de fluxo de caixa; Executar atividades afins.

## **EDUCADOR SOCIAL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar sob supervisão técnica, atividades socioeducativas nos Programas e Projetos na área da Assistência

Social, voltados às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, que mantêm vínculo com a família e comunidade e/ou prover os cuidados integrais para as pessoas em situação de risco social afastados do convívio familiar; As ações com crianças e adolescentes incluem: Abordagens no espaço da rua, atendimento direto em instituições de abrigamento, acompanhamento a programa sócio educativo, orientar das medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, e atuação em outros programas vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Executar atividades de apoio e acompanhamento diurno e noturno a crianças e adolescentes, respeitando os preceitos contidos na LEI 8.069/90 (Estatuto de Criança e do Adolescente); Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação técnica, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo, para famílias ou para acompanhamento individualizado; Realizar, quando necessário, encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços sócio assistenciais e outros serviços prestados no âmbito do Município; Executar atividades de orientação e recreação infantil; Executar atividades diárias lúdicas e recreativas, trabalhos educacionais e artes diversas; Acompanhar crianças e adolescentes e atividade de lazer; Proceder, orientar e auxiliar crianças e adolescentes no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar crianças e adolescentes com a alimentação, refeições, zelando pela organização do ambiente; Auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, bem como observar a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; Auxiliar no atendimento a crianças com necessidades especiais, respeitando; Suas aptidões e necessidades; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; Monitorar e manter a disciplina de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou dos responsáveis quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; Apurar a frequência diária e mensal das crianças e adolescentes; Ministrando medicamentos conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; Orientar o público alvo quanto às normas e procedimentos da instituição; Acompanhar nas oficinas diversas e participar das reuniões de equipe; Participar de cursos de formação continuada e outros pertinentes a sua área de atuação; Executar atividades afins.

#### **ENFERMEIRO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e seções de enfermagem; Prestar assistência a pacientes hospitalizados; Fazer curativos; Aplicar vacinas e injeções; Ministrando remédios; Responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; Zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; Prestar socorros de urgência; Orientar o isolamento de pacientes Supervisionar os serviços de higienização de pacientes; Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; Participar de programas de educação sanitária; Participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; Executar atividades afins.

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Estudar, avaliar, elaborar e aprovar projetos de engenharia e loteamentos; Elaborar normas e acompanhar processos licitatórios de sua competência; Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação de execução de planos de obras; Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo de terceiros; Promover levantamento das características dos terrenos onde serão executadas as obras; Licenciamento de obras para construção ou reformas de acordo com a legislação em vigor; Analisar processos e aprovar projetos de loteamento, de acordo com a legislação em vigor; Vistoriar obras e loteamentos, verificando se estão sendo realizados de acordo com o projeto aprovado; Realizar avaliações de imóveis; Promover a regularização dos loteamentos e construções clandestinos e irregulares; Conceder habite-se; Participar da autorização e revisão do código de obras; Emitir parecer em processos; Executar atividades afins.

#### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar projetos técnicos de segurança, inspecionando instalações, realizando levantamento de necessidades técnicas de segurança elaborando plano de segurança e higiene do trabalho, a fim de controlar a segurança em obras instalações e equipamentos; Divulgar Políticas de Segurança, através de treinamento, divulgação de publicações, eventos e estatísticas do desempenho da área, conscientizando os trabalhadores no que se refere à sua segurança; Efetuar levantamento das condições de segurança, verificando os problemas de risco de poluição, incêndio, higiene, assegurando as condições de trabalho, de equipamentos e ambientes; Vistoriar, avaliar e realizar perícias e laudos técnicos, verificando e analisando locais insalubres e de periculosidade, materiais de proteção individual, a fim de indicar medidas de controle sobre o grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos

e biológicos; Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) das secretarias e órgão públicos municipais, sua manutenção e supervisão, fiscalização do cumprimento das metas e recomendações para neutralização dos riscos e agentes insalubres nos vários ambientes de trabalho que compõem os órgãos da administração municipal; Fazer cumprir as normas regulamentares do Ministério do Trabalho pertinentes à Engenharia e Segurança do Trabalho - PPRA e NR9, PCMAT e NR18, agentes insalubres e NR15, CIPA, NR5, PPCI e combate a incêndios; Promover medidas de proteção coletiva aos riscos ocupacionais, treinamento, orientação e fiscalização dos equipamentos de proteção individual; Redigir relatórios e demais documentos necessários ao cumprimento da Legislação específica em vigor; Emitir laudos técnicos das condições do ambiente de trabalho e perfil profissiográfico previdenciário ou requisitado; Executar atividades afins.

### **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos; Manipular drogas de várias espécies; Aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; Manter registros do estoque de drogas; Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; Controlar e supervisionar as requisições e/ou os processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimento entregues à farmácia; Manter sob custódia, drogas tóxicas e narcóticas; Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; Efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; Preparar insuetos destinados às análises; Realizar os exames laboratoriais; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades dos próprios do cargo; Administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde; Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar quanto ao armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos farmacêuticos; Prestar assessoramento técnico aos demais profissionais de saúde, dentro do seu campo de especialidade; Colaborar nas atividades de desenvolvimento e capacitação de pessoal. Auxiliar, bem como participar das atividades de capacitação a que for convocado; Propor normas e rotinas relativas à sua área de competência; Zelar pela observância das medidas relativas à prevenção de acidentes e infecções; Participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Executar atividades afins.

### **FISCAL AMBIENTAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Promover a proteção, conservação e melhoria da qualidade ambiental através da garantia do cumprimento das normas e regulamentos ambientais; Realizar monitoramento e controle das atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras e degradadoras do ambiente e fiscalizar sua adequação aos padrões, estabelecidos pela legislação e licenciamento; Proceder à abertura de processos jurídico-administrativa, envolvendo notificações penalização e interdição de atividades lesivas ao meio ambiente; Promover educação sanitária e ambiental; Executar atividades afins.

### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Proteger os bens de uso comum do povo, especial e dominiais, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do município; Vigiar e proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, adotando medidas preventivas e educativas; Atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais; Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas; Apoiar os agentes municipais no exercício do poder de polícia administrativa, visando contribuir para normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Atuar em colaboração com órgãos estaduais e federais, mediante solicitação, assim como atender situações excepcionais e em razão de convênios; Articular-se com órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança do Município; Estabelecer parcerias com órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas; Participar da defesa civil atuando inclusive em conjunto com a Comissão Municipal de Defesa Civil, nos casos de interesse público; Auxiliar na segurança dos eventos realizados pelo Município; Participar das campanhas educacionais relacionadas à Segurança Pública; Conduzir veículos oficiais quando em atividade e mediante habilitação específica; Apoiar os órgãos de acessibilidade e mobilidade urbana, quanto à necessidade operacional nas vias públicas, bem como nas ocorrências emergenciais até a chegada dos órgãos competentes; Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local. Desenvolver ações de prevenção primária à violência, conjuntamente com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal; Encaminhar

ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Executar atividades afins. No exercício de suas competências, a Guarda Civil Municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos; A Guarda Municipal Civil poderá colaborar em conjunto com o órgão executivo municipal de trânsito em ações de competência deste nos termos da Lei 9.503/97 quando determinado pela autoridade competente, ou de forma concorrente mediante celebração de convênio com órgãos de trânsito.

**MÉDICO (Cardiologista, Clínico, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Geral Comunitário, Ginecologista-Obstetra, Infectologista, Ortopedista/Traumatologista, Pediatra, Psiquiatra, Psiquiatra Avaliador de Internação Compulsória, Psiquiatra Infanto-Juvenil e Urologista)**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatorios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária, encaminhando em nível de maior complexidade de atendimento quando esgotadas as condições diagnósticas e ou terapêuticas; Prestar assistência médica e terapêutica a pessoas portadoras ou supostamente afetadas por moléstias infectocontagiosas, de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelos órgãos de saúde; Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; Estabelecer plano médico - terapêutico profilático e demais tratamentos de acordo com sua área de especialização; Executar atividades de estudo, avaliação e tratamento de acordo com sua especialidade; Participar de cursos de capacitação, projetos de treinamento e programas educativos; Observar normas do Sistema Único de Saúde; Proceder aos registros dos procedimentos realizados segundo a legislação vigente e as determinações da chefia imediata; Participar como consultor da junta médica na sua área de competência quando designado; Atuar como consultor na sua especialidade para equipe multiprofissional de atendimento domiciliar acompanhando a visita domiciliar, quando necessário; Observar as normas administrativas quanto ao Elaborar laudos, relatórios, fichas de atendimento, requisições de exames subsidiários e documentos afins; Dirigir equipes quando designado; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; Prestar socorros de urgência; Observar as normas e designação quanto a local e horário de trabalho; Participar de projetos de pesquisa, quando designado, na sua área de atuação; Coordenar programas e serviços em saúde; Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado; Executar atividades afins.

**MÉDICO DO TRABALHO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assistência médica e preventiva; Fazer inspeção de saúde em servidores municipais, bem como em candidatos a ingresso no serviço público Municipal; Fazer exame biométrico e laudo para fins de concurso público de portadores de deficiência no processo seletivo (reserva de vagas) para o cargo pretendido; Assistir ao servidor municipal, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos; Fornecer atestados e pareceres para o afastamento do trabalho sempre que necessário; Preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento, relativos saúde ocupacional; Preencher relatórios comprobatórios de atendimento; Atender consultas médicas em ambulatorios ou outros estabelecimentos públicos municipais, ligados à ocupacional e do servidor; Incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; Emitir laudos; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, quando necessário; Examinar candidatos a auxílios; Fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licença a funcionários e fazer diagnósticos; Ministras aulas e participar de reuniões, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; Executar atividades afins.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar animais; Planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; Atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; Estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; Instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; Realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; Atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; Fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; Pesquisar necessidades nutricionais dos animais; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; Executar atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**MOTORISTA**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte; Dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido; Verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso; Fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento; Registrar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto; Manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los em locais de carga e descarga; Operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material; Acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos; Preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia; Examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material; Transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância; Zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transcidentes, das cargas transportadas e do patrimônio público; Recolher periodicamente o veículo à oficina para revisão e lubrificação; Recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; Manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando-o e lubrificando-o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; Executar atividades afins.

**ODONTÓLOGO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar procedimentos odontológicos; Aplicar medidas de promoção e prevenção de saúde bucal; Examinar os pacientes utilizando os instrumentos adequados; Estabelecer diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas; Fazer encaminhamentos de pacientes a especialistas, quando julgar necessário; Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos, quando necessário; Atender urgências; Presta pronto atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; Participar de projetos de treinamento e programas educativos; Manter atualizados os registros das ações de sua competência; Fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência; Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas pelo empregador; Executar atividades afins.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar e coordenar a implantação e funcionamento do serviço de orientação educacional em nível de escola e comunidade; Coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global; Coordenar o processo de sondagem de interesse, aptidões e habilidades do educando; Coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional; Sistematizar o processo de intercâmbio das informações necessárias ao conhecimento global do educando; Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando a outros especialistas aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar o acompanhamento pré-escolar; Ministrar disciplinas de teoria e prática de orientação educacional, satisfeitas as exigências da legislação específica do ensino; Supervisionar estágios na área da orientação educacional; Emitir pareceres sobre matéria concernente à orientação educacional; Participar no processo de identificação das características básicas da comunidade; Participar no processo de caracterização da clientela escolar; Participar no processo de elaboração do currículo pleno da escola; Participar na composição, caracterização e acompanhamento de turmas e grupos; Participar do processo de avaliação e recuperação dos alunos estagiários; Participar no processo de integração escola/família/comunidade; Realizar estudos e pesquisas na área da orientação educacional; Executar atividades afins.

**PROCURADOR**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar atendimento jurídico às unidades administrativas da prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos

trabalhistas, administrativos, previdenciários, constitucionais, civis e outros, através de pesquisa de legislação, jurisprudência e instruções regulamentares; Atuar, mediante autorização da autoridade competente, em qualquer foro ou instância em nome do Município, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses; Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais; Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades interessadas; Efetuar cobrança de dívida ativa, bem como promover desapropriação, de forma amigável ou judicial; Estudar questões de interesse da prefeitura que apresentam aspectos jurídicos; Assistir a prefeitura na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas; Estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o município, examinando toda a documentação concernente à transação; Participar de cursos, treinamentos, congressos e outros quando for de interesse do Município ou por este convocado; Executar atividades afins.

**PROFESSOR (Arte e Educação, Ciências, Educação Especial - Deficiência Auditiva, Educação Especial - Deficiência Intelectual, Educação Especial - Deficiência Visual, Educação Física, Geografia, História, Língua Estrangeira - Inglês, Língua Portuguesa, Matemática)**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar o plano de aulas, de acordo com o currículo escolar; Aplicar e corrigir provas; Cumprir o programa estabelecido; Preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; Confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; Desenvolver atividades recreativas e culturais; Auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar; Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; Participar de reuniões junto ao órgão municipal de educação; Promover reuniões com os pais ou os responsáveis pelos alunos; Organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessária a assistência médica adequada; Incentivar aos alunos a adoção de hábitos de higiene e saúde; Participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao órgão Municipal de saúde o surgimento de doenças contagiosas; Realizar serviço de apoio nas bibliotecas escolares; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de educação e da vida escolar; Atender a convocações para reuniões com autoridades de ensino; Participar de atividades extraclasse; Incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; Dirigir instituições escolares de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe; Manter registro das atividades de classe e prestar contas quando necessário ou solicitado; Manter atualizado o diário da classe e outros papéis referentes à vida escolar; Manter-se atualizado ao conhecimento da legislação do ensino, especificamente na área de atuação; Manter-se atualizado em relação às técnicas de ensino; Usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino; Programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; Participar de reuniões de estudo; Integrar-se na coletividade escolar a que serve; Participar de bancas julgadoras de provas em geral; Participar das atividades de formação pedagógica promovidos pela SMED; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Estabelecer mecanismos de avaliação adequada à realidade dos alunos; Revisar permanentemente sua prática; Constatar necessidades e carências dos alunos e encaminhar para atendimento; Participar do processo de planejamento administrativo pedagógico das atividades da escola; Integrar os órgãos complementares da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Executar atividades afins.

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

Descrição sintética: Elaborar o plano de aulas, de acordo com o currículo escolar; Aplicar e corrigir provas; Cumprir o programa estabelecido; Preencher as fichas individuais, boletins e folhas de programação dos alunos; Confeccionar materiais didáticos, tais como cartazes e murais; Desenvolver atividades recreativas e culturais bem como aquelas relacionadas com a educação física e artística; Auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar; Avaliar o potencial e o desenvolvimento de cada aluno tomando ou propondo as iniciativas necessárias para que haja o máximo de aproveitamento e o mínimo de evasão escolar; Comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica os casos que necessitem de acompanhamento especial; Participar de reuniões junto ao órgão municipal de educação; Promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos; Organizar as festividades da escola e promover campanhas para auxílio a crianças carentes, de acordo com orientações recebidas; Zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola; Prestar os primeiros socorros em caso de acidentes, providenciando de imediato, se necessária, a assistência médica adequada; Incentivar nos alunos a adoção de hábitos de higiene e saúde; Participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao órgão municipal de saúde o surgimento de doenças contagiosas; Realizar serviço de apoio nas bibliotecas escolares; Manter contato com os pais dos alunos, a fim de interessá-los nos problemas de educação e da vida escolar; Atender a convocação para reuniões com autoridades de ensino; Participar de atividade



extraclasse; Incentivar o desenvolvimento das instituições escolares e propugnar pela criação de novas; Dirigir instituições escolares de acordo com determinação superior sem prejuízo dos trabalhos de classe; Manter registro das atividades de classe e prestar contas quando necessário ou solicitado; Manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar; Manter-se atualizado ao conhecimento da legislação de ensino, especificamente na do ensino primário; Manter-se atualizado em relação às técnicas de ensino; Usar material didático atual e adequado ao ensino ministrado; Sugerir medidas que visem à melhoria do sistema de ensino; Programar ou colaborar na programação de solenidades cívicas e outras de interesse da escola; Participar de reuniões de estudo; Integrar-se na coletividade a que serve a escola; Participar de bancas julgadoras de provas em geral; Executar atividades afins.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Descrição sintética: Planejar e executar o trabalho docente atendendo às necessidades biopsicossociais de seus alunos; Promover formas de avaliação dos alunos considerando seu desenvolvimento global; Organizar o processo ensino/aprendizagem relativo à sua especialidade; Revisar permanentemente sua prática pedagógica; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; Constatar necessidades e carência dos alunos e encaminhar para atendimento; Participar das atividades de formação promovidas pela SMED; Integrar os órgãos complementares da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Executar atividades afins.

### **PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Desenvolver dispositivos de circuitos eletrônicos; Criar e implementar dispositivos de automação; Codificar programas em linguagem de computador a partir da descrição do programa; Desenvolver programas; Testar programas; Atualizar os programas existentes, visando à localização operacional; Preparar os trabalhos de digitação de programas, bem como os de operação; Operar os equipamentos de processamento de dados, observando as rotinas operacionais e de segurança dos diversos sistemas implantados; Registrar as operações realizadas; Responder pela integridade dos arquivos de dados gravados nos meios magnéticos; Efetuar o controle da utilização dos recursos do computador impressoras, áreas de discos magnéticos e terminais; Responder pelas relações com o comportamento de assistência técnica dos fabricantes dos equipamentos de processamento de dados; Analisar as demandas apresentadas pelas áreas de negócio e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento; Supervisionar a passagem de um sistema para outro e planejar a utilização paralela do antigo e do novo sistema de processamento de dados; Elaborar e gerenciar projetos de sistemas e software; Planejar e administrar componentes reusáveis e repositórios; Prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; Selecionar, implementar e internalizar novas tecnologias de desenvolvimento; Executar atividades afins.

### **SECRETÁRIO DE ESCOLA**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar na elaboração execução e avaliação do plano global da escola; Auxiliar na execução de tarefas administrativas; Elaborar o plano de serviço da secretaria; Organizar e manter atualizada a escrituração, arquivo ativo e passivo, prontuários, registrar a entrada e saída de documentos, recebimentos expedição de documentos, preparar históricos escolares, transferências, certificados, atestados e outros; Responder pelos serviços relativos à matrícula, frequência, aproveitamento, transferência de alunos e divulgação de resultados; Assessorar a direção de escola; Executar atividades afins.

### **SUPERVISOR EDUCACIONAL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Coordenar o processo de construção coletiva e execução da proposta; Pedagógica, dos planos de estudo e dos regimentos escolares; Avaliar, diagnosticar, planejar e implementar o currículo em integração com outros profissionais da educação e integrantes da comunidade; Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; Velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; Assegurar o processo de avaliação de aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da comunidade escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; Promover atividades de estudo e pesquisa, na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; Emitir parecer concernente à supervisão escolar; Acompanhar estágios no campo da supervisão educacional; Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço; Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; Assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica; Executar atividades afins.



**TÉCNICO AMBIENTAL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Identificar os determinantes e condicionadores do processo ambiental; Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade; Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimento de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área; Interpretar e aplicar Legislação referente à área ambiental; Identificar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente; Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com as exigências do campo de atuação; Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação. Executar atividades afins.

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar projetos técnicos de segurança, inspecionando instalações, realizando levantamento de necessidades técnicas de segurança elaborando plano de segurança e higiene do trabalho, a fim de controlar a segurança em obras instalações e equipamentos; Divulgar Políticas de Segurança, através de treinamento, divulgação de publicações, eventos e estatísticas do desempenho da área, conscientizando os trabalhadores no que se refere à sua segurança; Efetuar levantamento das condições de segurança, verificando os problemas de risco de poluição, incêndio, higiene, assegurando as condições de trabalho, de equipamentos e ambientes; Vistoriar, avaliar e realizar perícias e laudos técnicos, verificando e analisando locais insalubres e de periculosidade, materiais de proteção individual, a fim de indicar medidas de controle sobre o grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos; Elaboração do Plano de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) das secretarias e órgão públicos municipais, sua manutenção e supervisão, fiscalização do cumprimento das metas e recomendações para neutralização dos riscos e agentes insalubres nos vários ambientes de trabalho que compõem os órgãos da administração municipal; Fazer cumprir as normas regulamentares do Ministério do Trabalho pertinentes à Engenharia e Segurança do Trabalho - PPRA e NR9, PCMAT e NR18, agentes insalubres e NR15, CIPA, NR5, PPCI e combate a incêndios; Promover medidas de proteção coletiva aos riscos ocupacionais, treinamento, orientação e fiscalização dos equipamentos de proteção individual; Redigir relatórios e demais documentos necessários ao cumprimento da Legislação específica em vigor; Emitir laudos técnicos das condições do ambiente de trabalho e perfil profissiográfico previdenciário ou requisitado; Executar atividades afins.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Participar da equipe de enfermagem; Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública sob supervisão; Executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; Cumprir as prescrições relativas aos clientes; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumental adequado às intervenções programadas; Observar e registrar sinais e sintomas e informar a chefia imediata, assim como o comportamento do cliente em relação à ingestão e excreção; Manter atualizado o prontuário dos pacientes; Verificar temperatura, pulso e respiração, e registrar os resultados no prontuário; Ministrando medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; Aplicar injeções e vacinas; Administrar soluções parenterais previstas; Alimentar, mediante gástrica; Ministrando oxigênio por sonda nasal, com prescrição; Participar dos cuidados de clientes pacientes, sob supervisão; Orientar pacientes quanto a laboratório, internação, prescrições e rotinas; Fazer orientação sanitária em unidades de saúde; Desenvolver atividades de promoção e proteção específica da saúde; Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde no âmbito do Município; Executar atividades afins.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar suporte técnico e orientativo quanto ao devido uso dos equipamentos; Dar suporte técnico aos processos operacionais e de sistemas computacionais Exercer o controle dos equipamentos com o fim de otimizar sua utilização; Auxiliar no desenvolvimento de programas de computador; Providenciar o controle de assistência técnica, emitido relatórios periódicos com o fim de subsidiar a gestão com a realidade dos serviços e necessidades detectadas; Dar suporte em microcomputadores, placas-mãe, barramentos de sistemas, bios, ram, cash, periféricos, placas de expansão, portas de entrada e saída e pertinentes; Proceder à habilitação de usuário para utilização de softwares; Efetuar manutenção preventiva e corretiva de hardwares; Montar, configurar e instalar micros e impressoras; Diagnosticar problemas com equipamentos, bem como toda rede de providenciando os reparos necessários; Dominar a área de teleinformática, especialmente no que tange à configuração e instalação de telefonia ip; Instalar e fazer a manutenção de servidores de impressão; Instalar e configurar sistemas operacionais; Dar suporte em casos de vírus, antivírus, detecção e eliminação; Dar suporte em cabeamento estruturado; Realizar consertos em equipamentos; Configurar e fazer manutenção de redes wireless, intranet, extranet e internet; Dar suporte em sistemas microsoft office (word, excel, powerpoint, outlook), bem

como internet explorer e br/open office; Administrar dados (sql, sql server, access e oracle), planilhas eletrônicas, editores de texto, aplicativos de apresentação, aplicativos gráficos, correios eletrônicos, navegadores web e afins, bem como redes elétricas e básicas em eletrônica; Executar atividades afins.

### **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover, colaborar e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor. Participar de treinamentos; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos com o coordenador, monitor e anotador; Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes, sobre tratamento para doenças bucais; Fazer a demonstração de técnicas de escovação; Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentários; Fazer a tomada de revelação de radiogramas intraorais; Realizar teste de vitalidade pulpar; Realizar a remoção de indultos, placas e cálculos supra gengivais; Executar aplicação de substâncias para prevenção de cárie dental; Inserir e condensar substâncias restauradoras; Polir restaurações, vedando-se a escultura; Proceder a limpeza e antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; Remover suturas; Confeccionar modelos; Preparar moldeiras; Executar atividades afins.

### **TOPÓGRAFO**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Programar a realização dos levantamentos topográficos, colhendo dados e estimando o tempo necessário para sua execução; Realizar levantamentos topográficos planialtimétricos nas áreas determinadas de acordo com o interesse do município, conforme solicitação e instrução recebidas; Elaborar relatórios sobre os levantamentos topográficos realizados, sugerindo alternativas para execução do projeto; Descrever, para fins de legislação dos terrenos topografados; Calcular áreas levantadas; Preparar dados obtidos no levantamento e encaminhá-los às áreas competentes; Executar outras tarefas afins.

### **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Intermediar e realizar a comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares, bem como nos demais eventos municipais; Planejar antecipadamente sua atuação e limites no trabalho a ser executado; Participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exerce a atividade como intérprete; Executar e acompanhar projetos educacionais voltados à educação inclusiva; Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais. Traduzir textos escritos, orais ou sinalizados da Língua Portuguesa para a Libras e outras línguas de sinais e vice-versa. Participar de formações e cursos de atualização e aperfeiçoamento; Executar outras atribuições correlatas à função administrativa.

**Anexo IV ÁREAS DE CONHECIMENTO**

- Administração de Sistemas Educacionais
- Administração de Unidades Educativas
- Administração Educacional
- Antropologia Educacional
- Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais
- Avaliação da Aprendizagem
- Currículo
- Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
- Economia da Educação
- Educação
- Educação de Adultos
- Educação em Periferias Urbanas
- Educação Especial
- Educação Permanente
- Educação Pré-Escolar
- Educação Rural
- Ensino Profissionalizante
- Ensino-Aprendizagem
- Filosofia da Educação
- Fundamentos da Educação
- História da Educação
- Métodos e Técnicas de Ensino
- Orientação e Aconselhamento
- Orientação Educacional
- Orientação Vocacional
- Planejamento e Avaliação Educacional
- Planejamento Educacional
- Política Educacional
- Psicologia Educacional
- Sociologia da Educação
- Tecnologia Educacional
- Teoria Geral de Planejamento e Desen. Curricular
- Teorias da Instrução
- Tópicos Específicos de Educação

Fonte: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

PCI Concursos

**Anexo V AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Para os fins do disposto na Lei Municipal nº 2.713/2013, eu, \_\_\_\_\_, titular do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, me **AUTODECLARO**, sob as penas da lei, que sou:

( ☐ ) Preto(a) ( ☐ ) Pardo(a) ( ☐ ) Branco(a) ( ☐ ) Integrante de Povo Indígena ( ☐ ) outros/especificar \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura pelo Gov.Br ou à próprio punho

PCI Concursos

## Anexo VI PROVAS PRÁTICAS

### 1. MOTORISTA

O candidato deverá **apresentar** Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

A Prova Prática será aplicada em um Ônibus.

A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do Instituto Legalle, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

#### Descrição da prova prática:

A Prova será composta das seguintes atividades:

- 1º. Inspeção verbal do veículo;
- 2º. Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a prova será realizada em uma única execução, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. Durante esse período, o candidato poderá realizar, no máximo, 3 (três) tentativas de manobra para posicionar o veículo na vaga, considerando-se como tentativa cada acionamento da marcha à ré com a finalidade de ingressar na vaga; e,
- 3º. Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta. Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH.

O uso de óculos solar é facultativo.

#### Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

##### Faltas Leves:

1. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
2. Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo motor, nível de óleo câmbio, nível de óleo diferencial, nível de óleo hidráulico, nível de água, luzes e painel de indicadores - faróis, pisca alerta, luz de freio, luz de posição, luz de ré, nível de combustível, bateria e sistema elétrico, freio de estacionamento, equipamentos de segurança, documentação do veículo, cronotacógrafo e pneus);
3. Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
4. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
5. Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
6. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
7. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
8. Deslocar-se com a marcha e o RPM (rotação por minuto) inadequado;
9. Colocar o veículo na área balizada a mais de 50 (cinquenta) cm do meio-fio;
10. Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

##### Faltas Médias:

1. Executar a prova, no todo ou em parte, sem estar o freio estacionário inteiramente livre;
2. Trafegar em velocidade inadequada para as condições do local, circulação, veículo e clima;
3. Fazer conversão incorretamente;
4. Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
5. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
6. Desengrenar o veículo nos declives;
7. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
8. Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
9. Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

10. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
11. Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

**Faltas Graves:**

1. Desobedecer a sinalização da via, ou agente da autoridade de trânsito;
2. Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
3. Não usar corretamente o cinto de segurança;
4. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
5. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
6. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
7. Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

**Faltas Eliminatórias:**

1. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
2. Avançar sobre o meio fio;
3. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas de manobra, no tempo estabelecido;
4. Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
5. Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo da vaga;
6. Transitar em contramão de direção;
7. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
8. Avançar a via preferencial;
9. Provocar acidente durante a realização do exame;
10. Exceder a velocidade regulamentada para a via;
11. Haver necessidade de interferência do examinador durante a realização do exame (verbal ou gestualmente);
12. Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.